

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.132 , DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do vencimento e do subsídio dos policiais militares e bombeiros militares, policiais civis, agentes penitenciários, Procuradores do Estado, Auditores Governamentais e Professores do Magistério Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, a partir de junho de 2018, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) o vencimento ou subsídio:

I – dos Policiais Militares vinculados à Polícia Militar do Piauí;
II – dos Bombeiros Militares vinculados ao Corpo de Bombeiros Militar do Piauí;
III – dos Policiais Civis ocupantes de cargo efetivo da Secretaria de Segurança do Piauí;
IV – dos Agentes Penitenciários ocupantes de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Piauí;

V – dos Procuradores do Estado vinculados à Procuradoria Geral do Estado do Piauí;
VI – dos Auditores Governamentais vinculados à Controladoria Geral do Estado;
VII – dos Professores efetivos do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí.

Parágrafo único. O reajuste autorizado neste artigo:

I – objetiva a recomposição das perdas salariais decorrentes da inflação;
II – fica condicionado ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

III – aplica-se aos inativos e pensionistas dos policiais militares, bombeiros militares e servidores públicos discriminados nos incisos do caput deste artigo, nos termos da Constituição Federal;

IV – não se aplica ao vencimento dos professores contratados temporariamente com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014.

Art. 2º As gratificações, adicionais, indenizações, vantagens incorporadas, vantagem pessoal nominalmente identificada, montepio e demais vantagens pecuniárias dos servidores públicos e dos policiais militares e bombeiros militares indicados no art. 1º desta Lei permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO



LEI Nº 7.133 , DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos trabalhadores em educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí, com base na política de valorização do magistério e para fins de recomposição das perdas salariais decorrentes da inflação.

Art. 2º Fica reajustado, a partir de maio de 2018, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) o vencimento:

I – dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos;
II – do pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica ocupante de cargo efetivo.

Art. 3º O reajuste fixado por esta Lei:

I – aplica-se aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público e do pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica nos termos da Constituição Federal;

II – não se aplica ao vencimento dos professores contratados temporariamente com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014.

Art. 4º As gratificações adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, incidindo o reajuste nela fixado a partir do mês de maio de 2018, observados os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no novo regime fiscal do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 340

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

3



DECRETO Nº 17.829 de 26 de JUNHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.500.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de JUNHO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.829 de 26 / 06 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	116	E0000	2.500.000,00
TOTAL						3.500.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.829 de 26 / 06 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	116	E0000	2.500.000,00
TOTAL						3.500.000,00



DECRETO Nº 17.830 de 26 de JUNHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.873.449,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 21.873.449,00 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de JUNHO de 2018


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.830 de 26/06/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	1.019.073,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	314.000,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	600.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	175.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	400.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	E0000	200.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	588.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	117	E0000	200.000,00
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.50.41	100	E0000	200.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.30	117	E0000	100.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	117	E0000	200.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.51	117	E0000	120.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS A AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	120	E0000	1.050.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	210	E0000	2.925,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.40.41	113	E0000	7.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	S	3.3.90.36	100	E0000	1.200.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	S	3.3.90.36	100	E0000	407.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	6.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	S	3.3.90.47	100	E0000	204.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	400.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.90.39	100	E0000	220.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.90.39	110	E0000	420.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.90.39	113	E0000	85.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.30	113	E0000	60.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.36	113	E0000	143.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	S	3.3.90.47	113	E0000	29.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	3.3.90.93	100	E0000	150.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	3.3.90.92	100	E0000	250.750,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	435.600,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.47	100	E0000	440.000,00
21205.04.122.0001.1792	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EMGERPI.	F	4.4.90.52	100	E0000	10.900,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

5

26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.12	100	E0000	104.010,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	S	3.3.90.30	100	E0000	1.200.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	100	E0000	251.191,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	120.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	F	4.4.90.52	117	E0000	698.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
TOTAL						21.873.449,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.830 de 26/06 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0001.1795	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO- PROFISCO II	F	4.4.90.39	117	E0000	1.118.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA-PROFISCO II	F	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA-PROFISCO II	F	4.4.90.52	100	E0000	80.000,00
14102.12.363.0011.2237	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO	F	4.4.90.52	100	E0000	75.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	4.4.90.51	100	E0000	80.000,00
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	2.100.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	10.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.50.41	100	E0000	20.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.50.41	117	E0000	200.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	100	E0000	40.000,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	100	E0000	50.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.40.41	100	E0000	40.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.39	120	E0000	30.000,00
15101.20.607.0022.1292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.92	120	E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.1257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	F	3.3.90.39	120	E0000	80.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.30	120	E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	F	3.3.90.32	120	E0000	200.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.14	110	E0000	2.925,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.90.32	120	E0000	650.000,00
16101.04.122.0001.2313	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	F	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
16101.18.543.0021.1781	CONSTRUÇÃO DE DIQUE E MACRODRENAGEM	F	4.4.90.51	100	E0000	125.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	51.191,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.92	100	E0000	100.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRICOLAS	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRICOLAS	F	4.4.90.92	100	E0000	50.750,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.34	100	E0000	1.200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	100	E0000	1.037.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.30	100	E0000	150.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.36	100	E0000	120.000,00
	RAIMUNDO NONATO					
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	S	3.3.90.47	100	E0000	90.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	S	3.3.90.92	100	E0000	400.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	3.3.90.47	100	E0000	60.000,00
17116.10.302.0003.2229	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	S	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.30	113	E0000	7.232.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.36	113	E0000	85.000,00
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	S	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	3.3.40.41	100	E0000	100.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.40.41	100	E0000	120.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.51	110	E0000	420.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

7

20101.19.126.0015.1265	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	F	4.4.90.51	100	E0000	104.010,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.35	100	E0000	1.714.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.92	100	E0000	340.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	193.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	4.4.90.52	100	E0000	232.600,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
21204.19.126.0002.1315	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	7.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS URBANA.	F	3.3.90.39	100	E0000	3.900,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	1.019.073,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI	F	4.4.90.39	100	E0000	120.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	F	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	F	4.4.90.61	100	E0000	100.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	388.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.30	100	E0000	3.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	57.000,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	40.000,00
TOTAL						21.873.449,00



DECRETO Nº 17.831 de 26 de JUNHO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 33.800.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de JUNHO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Secretaria do Desenvolvimento Rural, no valor de R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2017, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios e 114 - Recursos do FNDE.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **17.831** de **26 / 06** /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MEDIO	F	3.3.90.30	114	E0000	5.000.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MEDIO	F	3.3.90.39	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.18	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.36	114	E0000	5.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.47	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	F	3.3.90.48	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.14	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.30	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.36	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	114	E0000	8.000.000,00
15101.20.306.0022.1273	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES DO ESTADO, BASE AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.52	110	E0000	2.800.000,00
TOTAL						33.800.000,00

Of. 341

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MIRLAYNE KATIA BRITO FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2018.

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

considerando o contido no Processo AA.027.1.001233/18-10, de 05 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança Pública; registrado sob o AP010.1.003672/18-92,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 286170-4, admissão em 14 de julho de 2014, do servidor **FELIPE BATISTA DE CARVALHO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 03 de maio de 2018 e término em 03 de maio de 2021, em razão de posse em outro cargo não acumulável, no cargo de Perito Criminal, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme ato de nomeação datado de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 042, de 05 de março de 2018.

Of. 342

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 019/2018-PRES Teresina (PI), 21 de junho de 2018.

Recomendações acerca do Cancelamento dos Processos Digitais em exigências a mais de 90 dias.

Art. 1º. Considerando as disposições no artigo 57, paragrafo 5º do Decreto 1.800 de 30 de janeiro de 1996, que trata das formalidades e do prazo de validade dos processos não retirados dentro do prazo legal, a seguir:

Art. 57. Todo ato, documento ou instrumento apresentado a arquivamento será objeto de exame, pela Junta Comercial, do cumprimento das formalidades legais.

§ 5º O processo em exigência não retirado no prazo para seu cumprimento e posto à disposição dos interessados por edital e não retirado em sessenta dias da data da publicação deste poderá ser eliminado pela Junta Comercial, exceto os contratos alterações, atos constitutivos de sociedades por ações e de cooperativas, que serão devolvidos aos interessados mediante recibo, conforme dispuser instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Art. 2º Considerando que há um enorme volume dos Processos Digitais nos arquivos dos Postos da JUCEPI, sobrecarregando Sistema Piauí Digital, tendo em vista que os mesmos figuram como processos protocolados que permanecem sem movimentação assim contribuindo para morosidade do sistema.

Art. 3º. Resolve determinar que os processos digitais, postas em exigências há mais de 90(noventa) dias, sem qualquer movimentação, serão considerados cancelados e excluídos do sistema.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor no dia 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI
Rua General Osório, 3002 - Caxa

Of. 368



Portaria Nº 078/2018 – GAB/PRE

Teresina, 13 de junho de 2018.

Assunto: nomeação de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/l" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CARLA VERANNA XAVIER, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Decio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI



Portaria Nº 079/2018 – GAB/PRE

Teresina, 13 de junho de 2018.

Assunto: nomeação de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/l" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora EVA ROCHA DIAS, para o cargo em Comissão de Assessor Jurídico Adjunto, com efeitos a partir desta data, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Decio Solano Nogueira

Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 434

**PORTARIANº81/2018 GAB**

Teresina, 19 de junho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002505-28.2017.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: implementar a equiparação salarial pleiteada, de modo a alterar o valor do salário contratado do Reclamante-Equiparando para o mesmo valor pago a **TATIANA EULÁLIO CASTELOBRANCO (paradigma)**”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implementação a equiparação salarial pleiteada, que dispõe a sentença em favor do Sr. Baltasar Ribeiro Batista Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIANº82/2018 GAB

Teresina, 19 de junho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000479-28.2015.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: incorporar a gratificação de função pela média atualizada dos últimos dez anos, com reflexos em verbas salariais, a partir de dezembro de 2010 (data da supressão) até a efetiva implantação em folha de pagamento.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de função atualizada dos últimos dez anos, que dispõe a sentença em favor do Sr. Emerson Clementino Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

PORTARIANº83/2018 GAB

Teresina, 19 de junho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080677 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro/2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro/2009 que dispõe a sentença em favor do Sr. Raimundo Terto do Nascimento**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente
Of. 448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER

**PORTARIA Nº 043/2018-GAB Teresina(PI), 25 de Junho de 2018.**

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: PACHECO E PACHECO DISC JOCKEY LTDA. CONTRATO: Nº 009/2018-INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2018 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93. OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical (José Orlando, As Fulo do Sertão, Anderson Rodrigues e DJ Cláudio Lima) para apresentação artística no evento POTY DAY em comemoração ao Dia das Mães, dia 12.05.2018, no município de Teresina/PI.
VIGENCIA: 12/08/2018. FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 044/2018-GAB Teresina(PI), 25 de Junho de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: PACHECO E PACHECO DISC JOCKEY LTDA. CONTRATO: Nº 010/2018-INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/2018 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93. OBJETO:** Prestação de serviços para contratação, com recursos oriundos de emenda parlamentar, de atração musical (banda Taty Girl) para apresentação artística no evento POTY DAY em comemoração ao Dia das Mães, dia 12.05.2018, no município de Teresina/PI.
VIGENCIA: 12/08/2018. FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matricula 322803-7
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Portaria: 149/2018
Data: 25 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA CHAVES, geólogo, matrícula funcional 083.290-1 e ALINE ALENCAR BARROS DE ARAUJO, matrícula 329.384-0, Diretora de Articulação Comunitária para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento da execução da perfuração de poços tubulares, objeto dos Proc. AA014.1.002915/16-21, AA014.1.002980/17-01 e AA014.1.003413/17-60.

Art. 2º Conceder a Comissão o prazo de 05 (cinco) dias para elaboração de um Relatório circunstanciado da execução do objeto dos processos inclusive ouvindo a opinião das comunidades beneficiadas pela perfuração dos poços

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Of. 717



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB.DIGER/ 049 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Ailson Alves Medeiros**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210895-0, do Escritório Local de Currais / Coordenação Regional de Bom Jesus para a Coordenação Regional de Uruçuí.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de Junho de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 050 /2018

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Kelly Alves Bezerra**, Assistente de Serviço I, matrícula nº 327305-9, da Coordenação de Logística, Serviço e Abastecimento para a Coordenação Regional de Picós.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 19 de Junho de 2018

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 377



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 217, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa Oficial para a função de Tomadora de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 244/BPA/2018, do Comandante do BPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Tomadora de Suprimentos de Fundos do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) a Capitã QOPM **LILIANE ARAUJO OLIVEIRA**, RGPM 10.12773-02.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 219, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Designa equipe de policiais militares responsáveis pela Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2015-DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 - LOB;

CONSIDERANDO que a execução do termo de convênio deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a Cláusula Oitava - Do Controle e da Fiscalização, do Termo de Convênio, c/c o item 7 do Plano de Trabalho do Convênio Nº 001/2015/ - DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados responsáveis pela **Gestão Administrativa do Termo de Convênio nº 001/2015/ - DETRAN/PMPI e seus Termos Aditivos vigentes**, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí, com o fito de controlar e fiscalizar a execução, o processamento do repasse dos valores inerentes à operacionalização do objeto do acordo, bem como fazer a prestação de conta do uso dos recursos envolvidos:

- Coronel PM ANTÔNIO ALBERTO MORAES DE MENEZES, RGPM 10.7569-86 - Gestor Administrativo;
- Tenente-Coronel PM JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO, RGPM 10.8622-90 - Supervisor;
- Tenente-Coronel PM FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUSA, RGPM 10.8338-89 - Fiscal;
- Capitã PM ADRIANA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES, RGPM 10.12156-98 - Secretária.

Art. 2º Estabelecer que o responsável pela gestão do convênio mantenha rigoroso controle dos recursos recebidos, a fim de que as prestações de contas sejam apresentadas nos prazos estabelecidos e de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 177, de 31 de março de 2017.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 001/2018-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 06 de 13/11/2017, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 111/2018, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	RGPM	NOMES
1.	105190703-6	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
2.	105079623-2	ANTONIO FERNANDO SARAIVA DE SOUSA
3.	105196523-2	ANTÔNIO CARLOS DAS CHAGAS
4.	105192753-9	CÉLIO MOURA LIMA
5.	105196373-2	ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
6.	10.7595-86	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
7.	101406503-9	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
8.	105069773-7	VALDINAR FERREIRA DOS SANTOS
9.	105068093-1	EDMILSON VIEIRA BATISTA
10.	10.8390-89	PAULO SÉRGIO PINTO
11.	105023443-2	JOSÉ GUIMARÃES MARIZ FILHO
12.	105198513-1	OLÁVIO DAMASCENO FEITOSA
13.	105064473-9	IRAPUAN FREIRE DA CRUZ
14.	10.7528-86	MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
15.	105197573-6	GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA
16.	10.7857-86	JOSÉ REIS DE SOUSA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

CCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 002/2017-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 19/06/2018, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 111/2018, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.8842-90	LUIS FERREIRA DA CUNHA
2.	10.8151-88	EDIVALDO TORRES BATISTA
3.	105116853-0	LUÍS CARLOS DE AZEVEDO NUNES
4.	10.8187-88	ANTONIO JOSE RIBEIRO DE MELO
5.	10.7581-86	DURVAL CARVALHO MIRANDA
6.	101398183-0	ERIVAN OLIVEIRA BACELAR
7.	10.7845-86	FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

CCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 003/2018-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 19/06/2018, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o 2º Sargento PM 10.8736-90 **AGNALDO GONZAGA DE SOUSA SILVA**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 111/2018.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 004/2018-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 19/06/2018, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, o 2º Sargento PM 10.9007-90 **CELSO SILVA CANUTO** do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 111/2018.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

LINDOMAR CASTILHO MELO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 005/2018-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo), Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC/EAD 2018, de 20/06/2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 17 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças) e o Art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) e Ata do CFC/EAD 2018, de 20/06/2018.

RESOLVE:

PROMOVER os Soldados PM abaixo relacionados, pelo critério de Mérito Intelectual, à graduação de **CABO PM**, no Quadro de Praças Policiais Militares, em conformidade com o inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

Nº	IDENT.	MAT.	NOME
1.	10.13100-05	160238-1	LENO DE PAULO RODRIGUES
2.	10.13967-09	206923-7	LEONARDO SILVA COSTA
3.	10.13689-09	206543-6	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ
4.	10.13911-09	206659-9	FRANCISCO FABIO OLIVEIRA ARAUJO
5.	10.13931-09	206678-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
6.	10.13777-09	206362-0	JOSE ADAILTON DE ARAUJO
7.	10.13909-09	206657-2	LEONARDO LEAL MOURA
8.	10.14665-11	245058-5	LUCAS DE SOUSA LIMA
9.	10.14051-10	244153-5	LEANE MARIA LUCENA SILVA
10.	10.14061-11	244248-5	DENISE RANIELLE DE MOURA SILVA
11.	10.14277-11	244329-5	ERNANES NERES DA SILVA
12.	10.14548-11	245241-3	DANILO CASTELO BRANCO ROCHA
13.	10.14756-13	269262-7	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO
14.	10.13354-05	160491-X	MANOEL TELEMA DA SILVA
15.	10.13602-09	206458-8	CICERO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
16.	10.13603-09	206459-6	AUTERLANDO LEANDRO PEREIRA
17.	10.14090-11	244465-8	JOAQUIM FELIPE DE MELO NETO
18.	10.14225-11	244458-5	MARCILA EVANGELISTA MARTINS
19.	10.14282-11	244197-7	MANOEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR
20.	10.13114-05	160618-2	ADRIANO WAGNER BRITO NUNES
21.	10.14179-10	244048-2	ARNALDO COSTA VAZ
22.	10.12430-00	107860-7	FABIO MIRANDA DE CASTRO
23.	10.13547-07	174987-6	JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO
24.	10.13876-09	206616-5	DHEISMY HENRIQUE MARQUES LOPES
25.	10.13226-05	160605-X	ANTONIO FELIPE SANTIAGO NETO
26.	10.12465-00	107810-X	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO
27.	10.13475-05	160593-3	JOSÉ RIBAMAR PORTELA OLIVEIRA
28.	10.13055-05	160296-9	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS
29.	10.13162-05	160436-8	FRANCINALDO COELHO TAVARES
30.	10.13390-05	160494-5	GUSTAVO LUIS RODRIGUES
31.	10.13537-07	1794787	MANOEL ANTONIO DA SILVA
32.	10.13581-09	206440-5	WILAME PINHEIRO SOUSA BRITO JUNIOR
33.	10.13929-09	206677-7	DANILO JOSÉ ALENCAR MESQUITA
34.	10.13765-09	206350-6	ARIELLE DE ARAÚJO SILVA
35.	10.13618-09	206476-6	TADEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
36.	10.13805-09	206390-5	HELSON MIGUEL DE MELO
37.	10.13854-09	206596-7	FRANCISCO ISRAEL MARQUES DOS SANTOS
38.	10.14089-11	244151-9	VIVIANE GOMES DA SILVA COSTA
39.	10.14308-11	244548-4	JAIR RODRIGUES DE SOUSA
40.	10.14581-11	245244-8	THARCYS FERNANDO PINHEIRO SILVA
41.	10.14657-11	245252-9	JOSÉ DA SILVA SANTANA
42.	10.14694-13	269263-5	ROBSON JOSÉ DE ALENCAR ROCHA
43.	10.13539-07	179480-9	ANIO ESDRAS DOS REIS RICARDO

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

44.	10.13527-07	179467-1	REGINALDO ALVES DA SILVA
45.	10.14068-11	244188-8	JOÃO LUIZ FERREIRA SANTOS
46.	10.14138-11	244449-6	LUCAS DE MELO COELHO DE MACEDO
47.	10.14203-11	244246-9	SILIO SILVA SANTOS
48.	10.14378-11	244166-7	CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
49.	10.14629-11	245027-5	HUELLTON SIQUEIRA LIMA
50.	10.13913-09	206661-X	ITALO MARCELO PEDRO AMORIM E SILVA
51.	10.13840-09	206584-3	TONY GLEYZER RIBEIRO LIMA
52.	10.14009-09	207092-8	IZABEL DE JESUS DA SILVA FURTADO
53.	10.13231-05	160385-0	SALOMÃO FORTES DA COSTA JÚNIOR
54.	10.13185-05	160545-3	ERISVALDO DE MACEDO VALADÃO
55.	10.13674-08	206529-X	SAULO GOMES DA SILVA
56.	10.13587-09	206446-4	JOELSON MANOEL DO NASCIMENTO
57.	10.13655-09	206510-0	RENATO BRITO LIAL
58.	10.14070-11	244547-6	DEYVIDY REGO GALVAO COSTA
59.	10.14684-13	269218-0	FABRICIO DOS REIS SANTOS
60.	10.14714-13	269199-0	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA
61.	10.14731-13	269225-2	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO
62.	10.13425-05	160241-1	ROOSEVELT MORAES SILVA
63.	10.13142-05	159757-4	SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO SÁ
64.	10.13930-00	206684-0	ANTONIO DA COSTA LIRA FILHO
65.	10.14359-11	244065-2	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
66.	10.13534-07	179475-2	JOSE WALBER BRASIL DE AZEVEDO
67.	10.13828-09	206571-1	FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS MEIRELES
68.	10.14325-11	244551-4	CÍCERO SANTO DE ASSIS
69.	10.12342-00	107583-7	LUIZ NONATO LINO FILHO
70.	10.13034-05	160347-7	DEYLON MARCOS LIMA DE CARVALHO
71.	10.13418-05	160431-7	SANDRO MARCIO DE CARVALHO
72.	10.13356-05	160249-7	JOSÉ REINALDO DA SILVA
73.	10.13219-05	159786-8	ALDELARRY CARVALHO DA ROCHA
74.	10.13576-05	160538-X	NESIO ELIELTON MOURA DA SILVA
75.	10.13057-05	160484-8	FLAVIO SOARES DA SILVA
76.	10.13856-08	206598-3	JOSE ADRIANO DOS ANJOS NETO
77.	10.13947-08	206904-X	ALEXANDRE LIMA DA SILVA
78.	10.14079-11	244170-5	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA
79.	10.14088-11	244139-0	JOÃO PAULO AZEVEDO
80.	10.14486-11	244311-2	JOSÉ WASHINGTON FRANCO FERREIRA
81.	10.14578-11	245065-X	MADIEL DE SOUSA GOMES
82.	10.12482-00	107686-8	RODRIGO MENESES ARAUJO
83.	10.13940-09	206686-6	GLEYDSON MACEDO BATISTA
84.	10.12608-00	107640-0	ELIENE DE CARVALHO SILVA
85.	10.12583-00	107656-6	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA LEITE
86.	10.13920-08	206668-8	ANTONIO TADEUS CLEMETINO SILVA
87.	10.13881-09	206622-0	JAMES DA COSTA E SILVA
88.	10.14712-13	269246-5	LUCIANO PEREIRA DA SILVA
89.	10.14106-11	244287-6	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS
90.	10.14174-10	244278-7	JALES FHELPE DE SOUSA FERNANDES OLIVEIRA
91.	10.13030-05	160295-X	FABIANO DE PAULA RODRIGUES FREITAS

92.	10.13682-09	206537-1	ANTONIO FRANCISCO BRAGA
93.	10.12353-00	107796-1	NILMAR MOURA LUZ
94.	10.13079-05	1597817	MANFREDO VERTUNES PEREIRA
95.	10.13230-05	160286-1	EZUEL FRANÇA PEREIRA BORGES
96.	10.13546-07	179486-8	FRANCISCA PAULA DE ARAUJO
97.	10.13564-07	179503-1	KAUE DE SOUSA ALVES
98.	10.13994-09	206433-2	IWALMA MARIA DE CARVALHO MATOS
99.	10.13742-09	206325-5	IGOR SILVA DIAS
100.	10.13936-09	2066823	WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR
101.	10.14220-10	244396-1	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR
102.	10.14652-11	245025-9	JOEL DA COSTA LOPES
103.	10.12499-00	107694-9	ERIC ARAUJO MARTINS SALES
104.	10.13218-05	160631-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA
105.	10.14615-11	245263-4	CIVAGNO PIRES BATISTA
106.	10.14616-11	245199-9	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA
107.	10.12318-00	107784-8	LINDOMAR JARDIM LOPES JUNIOR
108.	10.12676-00	108763-X	REIJANE DE MOURA RODRIGUES
109.	10.12454-00	107827-5	ZILMAR MIRANDA DA SILVA
110.	10.12569-00	107735-2	MARTA DOS SANTOS SILVA
111.	10.12563-00	107733-3	JOSIMAR DE SOUSA LEITE
112.	10.12383-00	107591-8	MARCIANO MOREIRA FEITOSA
113.	10.12528-00	107612-4	EGILDO DOS SANTOS ARAUJO
114.	10.12413-00	107854-2	MICKAEL DANNY CAMPELO GUIMARÃES ROCHA
115.	10.12611-00	107638-8	CARLA GIOVANA LIMA DA SILVA
116.	10.13171-05	107656-6	ITALO LUZ DE SOUSA
117.	10.13301-05	160415-5	JOSÉ ANÉZIO RODRIGUES SARAIVA
118.	10.13224-05	160521-6	MARCOS DOS SANTOS VALENTE DE LIMA
119.	10.13076-05	160604-2	SHIRLEY FEITOSA DA SILVA
120.	10.13154-05	159771-0	ANIELSON ALENCAR E SILVA
121.	10.13540-07	179481-7	JAYRO CORTEZ LOPES
122.	10.14013-09	207096-X	LUCIVÂNIA SOARES DA SILVA MELO
123.	10.13865-09	206607-6	TIAGO FELIPE LIMA VIEIRA
124.	10.14166-11	244358-9	JULLYANNA AMANDA TEIXEIRA
125.	10.14417-11	244282-5	JOÃO GABRIEL RIBEIRO COELHO
126.	10.14438-11	244192-6	BARTOLOMEU DA ROCHA PITA
127.	10.14446-11	244304-0	PAULO ARTHUR MOREIRA GOMES
128.	10.14514-11	245040-2	ARLEY JOSÉ NORONHA MONTEIRO
129.	10.14516-11	245280-4	BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO
130.	10.12258-00	107657-4	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA
131.	10.13401-05	160564-0	DIOMEDES SOARES SOBREIRA
132.	10.13277-05	160615-8	LEOCADIO FERREIRA DA SILVA
133.	10.13050-05	160357-4	FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES
134.	10.13321-05	160389-2	JOAO BORGES DE CARVALHO AMORIM
135.	10.13579-07	1605429	MAGENOR MOURA LIMA
136.	10.14172-11	244435-6	CARLOS EDUARDO SOARES SOUSA
137.	10.13132-05	160548-8	JOÃO NILDO BARBOSA DOS SANTOS
138.	10.13435-05	160519-4	CLEMILSON DE SOUSA SANTOS
139.	10.13164-05	160432-5	FÁBIO NORBERTO DA SILVA JÚNIOR

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

15

140.	10.14025-09	207107-0	HEYLANI CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA
141.	10.13609-09	206466-9	MARCOS DAVID DA SILVA NERY FILHO
142.	10.13639-09	206496-X	EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA
143.	10.13730-09	206313-1	DIELSON DE BRITO SILVA
144.	10.13767-09	206352-2	OSCARITO TELES PINHEIRO LEITE
145.	10.13910-09	206658-X	OZIEL REGO PINTO
146.	10.14489-11	245261-8	CARLOS EDUARDO DE SOUSA
147.	10.14533-11	245006-2	BRUNA THAYS BRITO DO NASCIMENTO
148.	10.14534-11	245267-7	ANTONIO MARCOS SILVA SOUSA
149.	10.13391-05	160629-8	DULCIVALDO FORTUNA DA SILVA
150.	10.14307-11	244371-6	SAMILTON DE OLIVEIRA COSTA
151.	10.14367-11	244539-5	ATHOS FELIPE VILARINDO
152.	10.12625-00	107666-3	GENILTON ALEIXO DE SOUSA
153.	10.12331-00	107576-4	ANDERSON SALES DE SOUSA
154.	10.13464-09	160273-0	LEANDRO MENESES BASILIO FERRO GOMES
155.	10.13619-09	206477-4	ELVES VENECY PEREIRA FREIRE
156.	10.14688-13	269188-4	AMARILDA LOPES DOS SANTOS
157.	10.12531-00	107682-5	HELBER SORILON CASTRO DE SOUSA
158.	10.12503-00	107648-5	DEJARDIERY MOURA LUZ
159.	10.13062-05	160441-4	MARCIA EULICE ARAUJO BARBOSA MARTINS
160.	10.13315-05	160435-0	JOELSON COSTA DE OLIVEIRA
161.	10.13300-05	159756-6	RAPHAEL NONATO DA SILVA
162.	10.14008-09	207091-0	LIDIANE MARIA DA SILVA COSTA
163.	10.14028-09	207110-0	NAYRA SIMONE MORAES COELHO
164.	10.13748-09	206331-0	EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA
165.	10.13837-09	206581-9	MAURICIO PEREIRA RODRIGUES
166.	10.13901-09	206642-4	DEANE SANAEL SILVA DE AGUIAR
167.	10.13946-09	241628-0	GAILANIO STEFANIO BEZERRA SARAIVA
168.	10.14354-11	244077-6	ANDRE DE MORAIS MATOS
169.	10.14558-11	245219-7	KEYLON DE OLIVEIRA SOUSA
170.	10.14793-13	269249-0	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA
171.	10.14063-11	244544-1	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR NUNES
172.	10.13699-09	206556-8	WANDERLEY DE MENESES ROCHA
173.	10.13295-05	159744-2	MANOEL LUCIO NUNES JUNIOR
174.	10.13410-05	160635-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO
175.	10.13793-09	206378-6	FERNANDO DE ARAÚJO OLIVEIRA
176.	10.13643-09	206499-5	BERTONE SILVA CAVALCANTE
177.	10.14173-10	244045-8	KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES
178.	10.12576-00	107752-0	FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA
179.	10.13270-05	160391-4	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
180.	10.13369-05	159735-3	ANTONIO JOSE COELHO DE ALMEIDA JUNIOR
181.	10.14715-13	269275-9	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAIS
182.	10.13201-05	160627-1	HILTON JUNIO FERNANDES DE ARAUJO
183.	10.12615-00	107634-5	FRANCINETE CASTRO DE SOUSA
184.	10.12385-00	107602-7	MANOEL INACIO DE BARBOSA FILHO
185.	10.12560-00	107731-7	LUCIANA ARAUJO CARVALHO
186.	10.13067-05	160373-6	JOSELANE DE CARVALHO BORGES
187.	10.13172-05	159765-5	MARINALDO DE JESUS SOUSA
188.	10.13310-05	160289-6	JACQUES MADEAN LIRA DA SILVA
189.	10.13282-05	160597-6	RYANA PONTES RODRIGUES
190.	10.13434-05	159736-1	RUIDGRAN ALVES DA SILVA
191.	10.13199-05	160516-0	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
192.	10.13260-05	160370-1	ANTONIO LOPES ROSA
193.	10.13952-09	206909-1	GILDEVAN ALVES BEZERRA
194.	10.13630-09	206909-1	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA
195.	10.13802-09	206387-5	JOSE AUCIOMAR BISPO
196.	10.13945-09	206903-2	MICKEY MALTON RIBEIRO DE SOUSA
197.	10.14692-13	269220-1	FILIPE SILVA PASSOS
198.	10.14229-11	244251-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNELIO
199.	10.12400-00	107842-9	JOSE MARIA DA COSTA
200.	10.13326-05	160636-X	ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO
201.	10.13298-05	160649-2	FRANCISCO CLECIO CARVALHO SOUZA
202.	10.13845-08	206588-6	FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA
203.	10.13918-09	206666-1	MANOEL JOSE ROSA JUNIOR
204.	10.13177-05	159784-1	AMARAL TEIXEIRA REGO
205.	10.13334-05	160410-4	FERNANDO GUEDES DA SILVA
206.	10.13151-05	159748-5	JEILSON ALVES PORTELA
207.	10.13535-07	179476-X	JESSE PAIVA GOMES DE SOUSA
208.	10.13991-09	206429-4	TATIANA RAISSA DE SOUSA ALVES
209.	10.13970-09	206477-4	SAMUEL DE SOUSA BORGES
210.	10.13820-09	206405-7	RICARDO LIMA DOS REIS
211.	10.13977-09	206415-4	LYA RAKEL FONSECA BARBOSA
212.	10.13632-09	206489-8	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO
213.	10.13739-08	206322-X	ANTONIO ROCHA MORAIS FILHO
214.	10.14115-11	244142-0	AMEIRINALDO SOUSA CARVALHO
215.	10.14698-13	269143-4	JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO
216.	10.13377-05	160292-6	MAURICIO TEIXEIRA NEGREIROS
217.	10.13044-05	159782-5	JADSON ALVES CARVALHO
218.	10.13957-09	206913-0	DOUGLAS TEXEIRA GOMES
219.	10.14663-11	245038-X	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR
220.	10.13169-05	160581-0	LÚCIO FÁBIO DA MOTA DIAS
221.	10.13405-05	160575-5	MARLOS MARTINS VIRGÍNIO
222.	10.12460-00	107814-3	ALAN CARVALHO NOBRE
223.	10.13257-05	160379-5	ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA
224.	10.14022-09	207104-5	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO
225.	10.13919-09	206667-0	JOEL CARLOS SILVA AQUINO
226.	10.12381-00	107599-3	FLAUBERTT LEAL VIANA
227.	10.12356-00	107798-8	PICILIA DE SALES SILVA AVELINO
228.	10.13271-05	160257-8	ANTONIO DALMO DOS SANTOS LIMA
229.	10.13348-05	160400-7	DAVID ALEXANDRE OLIVEIRA RESENDE LEITE
230.	10.13823-09	206408-1	JOÃO DAS NEVES BARROS FILHO
231.	10.13669-09	206525-8	HERBERT JEAN MESSIAS MARCEL
232.	10.13347-05	160477-5	ELIAS MOURA DE ABREU
233.	10.13536-06	179477-9	KEDSON RODRIGUES BONA
234.	10.13448-05	160527-5	KRISHNAMURTY CARVALHO DA SILVA
235.	10.12403-00	107869-X	VINICIUS AURELIANO DE SOUSA

Diário Oficial

16



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

236.	10.13772-08	206357-3	DANIEL RODRIGUES NUNES
237.	10.13117-05	160554-2	FRANCISCO CARLOS LOURENÇO DA SILVA ALMEIDA
238.	10.12593-00	107653-1	LOURIVAL MACEDO LEITE
239.	10.13286-05	160319-1	WELDEL CESAR LEAL DA SILVA
240.	10.13433-05	159738-8	RENE COSTA DE CARVALHO
241.	10.13469-05	160278-X	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO
242.	10.13312-05	160352-3	WILLIAM GOMES LAGES
243.	10.14007-09	2070901	THAIS BATISTA CARNEIRO
244.	10.13754-09	206339-5	LEONARDO ALVES FREITAS
245.	10.13779-09	206364-6	WELLINGTON DA SILVA
246.	10.13776-09	206361-1	GISLEANDRO ANDERSON DA SILVA PAZ
247.	10.13882-09	206623-8	JOSE FERNANDES FREITAS FILHO
248.	10.13839-09	206583-5	FERNANDO TACCITO DA SILVA MOREIRA
249.	10.14234-11	244342-2	IRAN MACHADO DE SANTANA
250.	10.14374-11	244337-6	JESSÉ NASCIMENTO CARDOZO
251.	10.14210-11	244347-3	HÉLIO CÉSAR MARTINS DOS ANJOS
252.	10.14707-13	269201-5	ANTONIO LUIS MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR
253.	10.11570-94	085687-8	GILVAN DUARTE DOS SANTOS
254.	10.13353-05	160647-6	LUCIANO LOPES VIEIRA
255.	10.14744-13	269139-6	FLAVIO RODRIGUES SILVA
256.	10.13841-09	206285-1	MARCUS CEZAR DE SOUSA CARVALHO
257.	10.14119-11	244155-1	GUILHERME LUIS LIMA ARAÚJO LUZ
258.	10.13269-05	160498-8	LEANDRO PINHEIRO FONTINELE
259.	10.14292-11	244156-0	GERVASIO DE CARVALHO SOUSA
260.	10.14311-11	244260-4	GERSON DE VELOSO DE SOUZA
261.	10.14782-13	269272-4	UIATÁ LIMA DE PAULA
262.	10.14621-11	245030-5	JOSÉ WILKER SILVA BARRETO
263.	10.13999-09	206438-3	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA
264.	10.13855-09	206597-5	ROBERT COUTINHO DE ALMADA MATOS
265.	10.13894-09	206635-1	WELLINGTON DE CARVALHO MARTINS
266.	10.13563-07	179569-4	JEAN SOARES AMORIM
267.	10.14735-13	269163-9	ANDERSON GOMES DA SILVA
268.	10.12336-00	107578-X	FABIO DIAS VIEIRA DE ALENCAR
269.	10.12472-00	107757-X	MARIO GOMES DA SILVA
270.	10.12492-00	107680-9	FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA NETO
271.	10.12645-00	107683-3	JEAN ROGERI PEREIRA DE CARVALHO
272.	10.13316-05	160439-2	MARWELLEY MACHADO PONTES
273.	10.14006-09	207089-8	MONIÉLEM DE BRITO MAGALHÃES
274.	10.13745-09	206328-0	DANILO AURÉLIO SOARES GOMES
275.	10.13810-09	206395-6	HELIO RICARDO MARTINS
276.	10.13395-05	160588-7	JOEL CLAUDIO PAZ BARGUIL
277.	10.12579-00	107748-1	ANA MARIA CALISTO DOS SANTOS
278.	10.13511-06	179453-1	AELSON GONCALVES MARREIROS
279.	10.13382-05	160566-6	ELVES MENDES DE SOUSA
280.	10.13379-05	160648-4	EURISMAR DE OLIVEIRA SOUSA
281.	10.12534-00	107696-5	OZIEL FREITAS XAVIER
282.	10.12575-00	107745-7	ORLENE ROCHA DE SOUSA
283.	10.13398-05	160318-3	CLEYDINALDO ROBERTO DE MEDEIROS RIOS

284.	10.13297-05	160419-8	DARCIO ARNALDO FONSECA
285.	10.13152-05	160250-X	JANATAN SILVA MORAIS
286.	10.13308-05	160350-7	JOSÉ WILSON FROTA RIBEIRO
287.	10.13332-05	160571-2	JOSENY DE SOUSA PEREIRA
288.	10.13189-05	160247-X	ROMULO LIMA SANTIAGO
289.	10.13170-05	160628-7	VANILDO RODRIGUES SAMPAIO
290.	10.13444-05	160388-4	JEFFERSON PORTO MAGALHAES
291.	10.13525-07	179468-0	CLEYTON CHARLES PEREIRA DA SILVA
292.	10.13801-09	206386-7	RICHARD DE OLIVEIRA VIEIRA
293.	10.13917-09	206665-3	ALEX FERDINAND PEREIRA COSTA
294.	10.13859-09	206601-7	ERIK SALES RAMOS
295.	10.14213-11	244101-2	DANIEL DA SILVA SOUSA
296.	10.14496-11	244983-8	ÍTALO HELIZAFAN CANTUÁRIO DE SIQUEIRA
297.	10.14023-09	207105-3	FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO
298.	10.13285-05	160266-7	ROBERT LIMA VENTURA
299.	10.13330-05	160337-0	JESUALDO SILVA
300.	10.14018-09	210636-1	FABIANA DE ARAÚJO RIOTINTO
301.	10.14020-09	207102-9	LAYARA IBIAPINA LIMA
302.	10.12530-00	107614-X	DAVID PARENTE DA SILVA
303.	10.13926-08	206676-9	LUCAS DOS SANTOS GOMES
304.	10.13118-05	160420-1	ABINADA NETO GOMES DE CARVALHO
305.	10.13478-05	160540-2	REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO
306.	10.13811-09	206396-4	STANLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
307.	10.14477-11	244440-2	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
308.	10.14556-11	245019-4	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA
309.	10.14770-14	269236-8	JOÃO LUIZ DA SILVA ROCHA
310.	10.12348-00	107792-9	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MENDES
311.	10.13458-05	160227-6	MARCELINO DE SOUSA ALVES
312.	10.13959-09	206915-6	RAFAEL ROMULO GALVAO
313.	10.13363-04	160584-4	RAUL SARAIVA ALMEIDA
314.	10.13256-05	159734-5	ISAIAS FERNANDES DE ARAUJO NETO
315.	10.12632-00	107673-6	WILLCEFE LEONEL DA SILVA
316.	10.13432-05	159762-X	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
317.	10.13191-05	160394-9	HENRIQUE ROGERIO DE MORAIS
318.	10.13361-05	159749-3	DEMERVAL SOUSA E SILVA
319.	10.13807-09	206392-1	GLEISON ERICO ALVES DA COSTA VIEIRA
320.	10.14469-11	244058-0	MAURICIO RODRIGUES MENESES
321.	10.13328-05	160585-2	ANTÔNIO MARCOS CARVALHO SILVA
322.	10.13529-07	179470-1	IVO KAROL SOUSA REIS
323.	10.13236-05	160525-9	JOSE DE RIBAMAR OLIMPIO NETO
324.	10.14729-13	269223-6	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO
325.	10.13385-05	160547-0	ERIVAN RIBEIRO LIMA
326.	10.12495-00	107691-4	GLADYSTONE CARVALHO SOARES
327.	10.12438-00	107829-1	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
328.	10.12402-00	107838-X	MABISON DE ARAUJO SILVA
329.	10.13756-09	206341-7	DENNYBERG CAVALCANTE OLIVEIRA
330.	10.11492-94	84033-6	REGINALDO TEIXEIRA ALENCAR
331.	10.13407-05	160421-0	ANTONIO PEREIRA COSTA NETO

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

17

332.	10.13696-08	206550-9	ELVIS SILVA DE MELO	380.	10.13773-09	206358-1	JOSÉ DE SOUSALIMA FILHO
333.	10.13319-05	160287-0	ELSON LIMA DE CARVALHO	381.	10.13288-05	160390-6	ROGERIO ALVES DA SILVA
334.	10.12546-00	107702-3	JOSE ORLANDO SOUSA PINHEIRO	382.	10.12388-00	107605-1	ANTÔNIO DA PAZ ARAÚJO
335.	10.13275-05	160556-9	KILSON LUIS FARIAS ROCHA	383.	10.13997-09	206436-7	IZABEL CRISTINA VIANA SOUSA
336.	10.13914-09	206662-9	EDUARDO DANTAS DA SILVA	384.	10.13436-05	160374-4	JACIARA DE JESUS SILVA
337.	10.13759-09	206344-1	WANDERSON MORAES RODRIGUES	385.	10.13411-05	160586-X	JOILSON COSTA DOS REIS
338.	10.13683-09	206538-0	LEANDRO GALENO DE ANDRADE	386.	10.12474-00	107766-0	MARIO SANTOS CANTUÁRIO
339.	10.14511-11	245052-6	ARIANO PEREIRA DA SILVA	387.	10.13337-05	160417-7	WELITON DE SOUSA RODRIGUES
340.	10.14605-11	245009-7	CARLOS DAVID DA SILVA MOURA	388.	10.13371-05	160552-6	ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO
341.	10.14387-11	244180-2	PATRICK SANTOS LIMA	389.	10.13550-07	17490-6	SERGIO DOUGLAS BEZERRA SOUSA
342.	10.13544-07	174984-1	HUGO DE FREITAS FERREIRA	390.	10.13897-09	206638-4	GERSON DIAS DE SOUSA
343.	10.13454-05	160447-3	MARIA LUCINETE LIMA PEREIRA	391.	10.13804-09	206389-1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
344.	10.13568-07	179507-4	ADENILSON ARAUJO BATISTA	392.	10.12327-00	107775-9	RONALDO WELLINGTON REIS SOUSA
345.	10.13948-09	206905-9	FABIO RODRIGUES DE LIMA	393.	10.13253-05	160304-3	FRANCISCO IVO DE MELO DO ESPIRITO SANTO
346.	10.12596-00	107650-7	URSULO DE BRITO JUCA	394.	10.12532-00	107695-7	VILMAR ALVES FREITAS FILHO
347.	10.13439-05	160523-2	BEN'TI BENÍCIO DA SILVA	395.	10.13259-05	160620-4	JULIO TEODORO DE SOUSA FILHO
348.	10.14198-11	244168-3	KLEDSON MOURA LOPES	396.	10.11566-94	089682-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA
349.	10.13303-05	160652-2	ANDRE LUIZ BRANDAO DAMASCENO	397.	10.14474-11	244233-7	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
350.	10.13428-05	160528-3	DALNMO REIS SOARES DE OLIVEIRA	398.	10.14517-11	245065-8	RAFAEL MOURA DE ALENCAR MAIA
351.	10.13533-07	174974-4	VALDECI RIBEIRO GONCALVES	399.	10.13373-05	160227-6	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO
352.	10.13472-07	160275-6	RAIMUNDO JAIRO TORRES ALVES	400.	10.12533-00	107713-9	ANTONIO ELENILTON ARAÚJO GALVÃO
353.	10.13462-05	160280-2	CICERO FORTES PORTELLA NETO	401.	10.12536-00	107697-3	ISAUMIR IRINEU DE SOUSA
354.	10.12508-00	107619-1	NIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	402.	10.13414-05	160290-0	RUBNALDO SANTOS CARDOSO
355.	10.12351-00	107807-X	KÁTIA LUTIANE SILVA MELO	403.	10.13447-05	160526-7	FERNANDO POLICARPO DE MELO JUNIOR
356.	10.12457-00	107817-8	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	404.	10.10882-93	196504-2	EDILBERTO GOMES LUZ
357.	10.13889-09	266631-9	ANTONIO NATALINO MACÊDO DOS SANTOS	405.	10.13331-05	160580-1	TELES RENÊ FERREIRA DA SILVA
358.	10.13751-09	206334-4	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	406.	10.13324-05	160285-3	CELSO RICARDO GONCALVES E SILVA
359.	10.14395-11	244218-3	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	407.	10.13691-09	206545-2	FRANCIVAL PEREIRA DE ARAÚJO
360.	10.13463-05	160279-9	MARCELINO LUIS DOS SANTOS	408.	10.12398-00	107847-0	AIISLAN WANDERSON DE SOUSA LIMA
361.	10.13341-05	160291-8	ROMUELDO EMANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	409.	10.13200-05	160306-0	CHARLES FERNANDES DA SILVA
362.	10.13698-08	206553-3	MARCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	410.	10.13471-05	160269-1	FERNANDO GOMES LIMA
363.	10.13676-09	206531-2	FILLEMON MACEDO VELOSO	411.	10.14095-11	244107-1	EUGENIO PACELI CARVALHO MIRANDA JUNIOR
364.	10.14745-13	269193-X	ISLANYA VAZ VERÇOSA DA SILVA	412.	10.13419-05	159760-4	DANIEL BATISTA SANTANA
365.	10.12363-00	107790-2	DOUGLAS LUIS LIMA MORAES	413.	10.12580-00	107749-0	KERLLY MARA LUSTOSA DE OLIVEIRA
366.	10.13318-05	160302-7	ALEXANDRE SANTOS	414.	10.13264-05	159785-0	GILBERTO CARLOS DE SOUSA
367.	10.12647-00	107674-4	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	415.	10.12420-00	107843-7	CARLOS ANTONIO LOPES
368.	10.13274-05	160637-9	LEONARDO GLAUBER SANTIAGO ALVES	416.	10.13694-09	206548-7	FABRICIO GOMES DE SOUSA
369.	10.12396-00	107852-6	CÉLIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	417.	10.13278-05	160600-0	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA DE ALMEIDA
370.	10.12366-00	107567-5	DANIEL ALVES NUNES	418.	10.14430-11	244252-4	LEONARDO EUGÊNIO PEREIRA DE MOURA
371.	10.13455-05	160577-1	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA XAVIER	419.	10.12483-00	107763-5	DELFRANK ARAÚJO LIMA
372.	10.13417-05	160574-7	DENECLÉ PORTELA FREITAS	420.	10.12540-00	107717-1	DENIS MARTINS SILVA
373.	10.13182-05	159787-6	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	421.	10.13408-05	160578-0	ANTONIO ELIAS MOTA JUNIOR
374.	10.14108-11	244380-5	LINDON JOHNSON ALVES DE OLIVEIRA	422.	10.14570-11	244980-3	ALAN DOS SANTOS VIEIRA
375.	10.13986-09	206424-3	ROSANA MARIA NASCIMENTO LIMA	423.	10.13378-05	160520-8	BRENO NOGUEIRA AMARAL
376.	10.13357-05	160623-9	CYRO WILLIANN LIMA MORAES	424.	10.13468-05	160270-5	MARCOS AURÉLIO DA SILVA
377.	10.13526-07	179466-3	FABRICIO DE SOUSA VANDERLEY	425.	10.12386-00	107603-5	VILMAR CAMPOS DE SOUSA
378.	10.13716-09	206207-6	RENATO FLÁVIO AZEVEDO LOPES	426.	10.13229-05	160252-7	FLAVIO ALVES DA SILVA
379.	10.13685-09	206540-1	CRISTIANO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA LIMA	427.	10.14483-11	244376-7	FELIPE RUANN CARDEAL DA SILVA

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

428.	10.12384-00	107592-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS JUNIOR
429.	10.13412-05	160239-0	PAULO JANIO PIEROTE MACHADO
430.	10.13406-05	160522-4	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA
431.	10.13233-05	160237-3	AIRTON QUARESMA DE SOUZA
432.	10.13955-09	2069113	SAMUEL PESSOA MENDES
433.	10.12468-00	107676-X	SIDNEY BARROSO DOS SANTOS
434.	10.13831-09	206574-6	STANLEY FERREIRA DE SOUSA
435.	10.13394-05	1605682	LUIZ AIRES LIMA
436.	10.14268-11	244322-8	THIAGO BARBOSA DE BRITO
437.	10.12399-00	107845-3	GARDEL MATOS DOS SANTOS
438.	10.12570-00	107740-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
439.	10.14554-11	244998-6	FRANCISCO JAILSON MATIAS DO NASCIMENTO
440.	10.13517-07	179459-X	LUCIDIO DE LIMA CAMPELO
441.	10.13375-05	160544-5	EDNALDO NERES TAVARES DE MESQUITA
442.	10.13970-09	207086-3	LIVIA OLIVEIRA MACHADO
443.	10.14002-09	207085-5	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA
444.	10.11456-94	084890-5	LUIS PEREIRA DA SILVA
445.	10.13524-06	179465-5	RAPHAEL CARVALHO DA SILVA
446.	10.11292-94	084389-0	FÉLIX BISPO DOS SANTOS FILHO
447.	10.11249-94	84378-4	MARCIO ANTONIO LOUZEIRO AGUIAR
448.	10.13874-09	206614-9	ISAIAIS JOSE DOS SANTOS
449.	10.13420-05	160609-3	EMERSON CHARLES PEREIRA DO NASCIMENTO
450.	10.12597-00	107649-3	VANIERIO VINICIUS LOPES BATISTA DA SILVA
451.	10.13879-09	206619-0	ARNALDO VIVEIROS MACEDO
452.	10.13966-09	206922-9	GERSON WALLACE DA COSTA SOUSA
453.	10.12410-00	107861-5	GENILSON DA SILVA CARVALHO
454.	10.13574-07	179850-2	ROGERIO DOS SANTOS LOPES
455.	10.12478-00	107760-X	CARLOS EUGENIO E SILVA
456.	10.14035-09	207116-9	THALLITA LOPES DOS SANTOS
457.	10.12529-00	107613-2	VICENTE DE PAULA COELHO DOS REIS
458.	10.13829-09	206572-0	LAERSON SOARES DOS SANTOS
459.	10.13738-09	206321-2	ANTONIO LAERCIO DA SILVA VIEIRA
460.	10.11257-94	084312-1	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA
461.	10.13267-05	160376-X	SANDRA JAQUELINE SILVA LEITE
462.	10.13552-06	1794922	LEANDRO FELICIO MOURA
463.	10.13448-05	160524-X	LEANDRO DE MORAIS SANTOS
464.	10.13413-05	160443-X	VALDERINA GOMES DOS SANTOS BISPO
465.	10.13440-05	15799-0	TOGARMA TAVARES DA CRUZ
466.	10.13364-05	160359-X	MÁRCIO SANDRO PAIVA SOUSA
467.	10.13470-07	160268-3	MARCOS DANES MARTINS SILVA
468.	10.13437-05	133842-X	VALÉRIA RODRIGUES FREITAS
469.	10.11754-94	85833-1	WASHINGTON DOS SANTOS NUNES NASCIMENTO
470.	10.12617-00	107658-2	JOSÉ RIBAMAR ODORICO DA CRUZ
471.	10.8024-87	211771-1	FRANCISCO ERALDO FEITOSA
472.	10.13376-05	160646-8	ERICO VINICIUS DE CARVALHO SANTOS
473.	10.11899-02	128988-8	JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO
474.	10.5785-82	12581-4	ORLANDO PEREIRA DA SILVA
475.	10.12433-00	107821-6	MARCOS DANILO SABÓIA MESQUITA

476.	10.11515-94	84900-6	RAIMUNDO ALVES DA FONSECA FILHO
477.	10.13800-09	206385-9	FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA
478.	10.14211-11	244190-0	MARKEYSUEL DE SOUSA FERREIRA
479.	10.13283-05	160447-3	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
480.	10.13138-05	159752-3	MÁRIO ANTONIO COELHO DE A. FILHO
481.	10.13466-05	160272-1	FÁBIO FERREIRA OLIVEIRA
482.	10.14638-11	244990-X	DAYKON LIMA CRUZ
483.	10.13633-09	206490-1	DANILO DE MOURA PARENTE
484.	10.7938-87	169473-1	VALMIR MIRANDA DE SOUSA
485.	10.13188-05	159777-9	RAPHAEL LEITE SOARES DE MELO
486.	10.13403-05	1605143	MATHEUS RIBEIRO OLIVEIRA NETO
487.	10.13770-09	2063557	FABRICIO RONYERE DE MOURA SOARES
488.	10.14155-11	244307-4	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
489.	10.13565-07	179504-0	JOSAFÁ CASTRO DE MOURA
490.	10.13848-09	206591-6	DÁCIO ROBERTO DE MORAIS SOUSA
491.	10.10671-93	082495-0	EDÉSIO MAIA DOS SANTOS
492.	10.13870-09	206611-4	RODRIGO ARAGÃO DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 013/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CÂNDIDO FILHO, matrícula 008185-0, como fiscal para a execução do **CONTRATO Nº 03/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa R.F.C.CARVALHO-ME, para serviços de locação de veículo automotor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de junho de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
Secretária
Of. 112

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP nº 1793/2018-Piauí/Previdência TERESINA - PI, 26 de junho de 2018.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) AA. 002.1.005309/18-98 e Ofício Nº 432/18 - DP/AP de 06.06.2018 e TC/Nº 018249/2016

RESSOLVE

Art. 1º ANULAR a Portaria GDG Nº 821/2016 de 25.07.2016, publicada no Diário Oficial nº 178 de 21.09.2016.

Art. 2º CONCEDER Benefício de Pensão Previdenciária, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar, nº 041, de 14.07.2004, Lei 10.887/2004, Lei Federal nº 8.213/1991 e Art. 67 caput da Lei Estadual Nº 5378/2004 de 10.02.2004, em favor do (s) dependentes (s) do ex-segurado (a), CONSTANTINO GONÇALVES outrora ocupante do cargo de 1º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula nº 031814-X, portador do CPF, 011.724.173-43, falecido (a) em, 16.09.2013, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6.626,58, (seis mil seiscentos vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), na forma descrita abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 6173/2012	6.492,57
VPNI-	Lei nº 6173 de 02.02.12	134,01
	Total	6.626,58

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAF IM	% RATE IO	VALO R R\$
IZABEL CRISTINA BRAGA GONÇALVES	04.11.1957	Cônjuge	153.150.453-15	16.09.2013	-	-	6.626,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de setembro de 2013.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE

Of. 2669

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 121 / 2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL FAUSTO DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.514-5, da Agência de Atendimento de Castelo do Piauí, da Gerência Regional de Atendimento de Campo Maior – 2ª GERAT, para o Posto Fiscal São João da Fronteira (município de São João da Fronteira), da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 122 / 2018

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JOÉLDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 081.025-8, da função de Supervisor III, do Núcleo de Apoio Administrativo – NUMER, Símbolo DAI-6, da Gerência de Apoio Administrativo – GEADM.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 188



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 803, de 12 de junho de 2018 - Conceder Licença Maternidade, por adoção, à servidora **JANAÍNA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA**, matrícula nº 277777-X, Professora Assistente, Nível II, D.E., lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no período de **04/06/2018 a 30/11/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 804, de 12 de junho de 2018 - Designar **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2018.

PORTARIA Nº 805, de 12 de junho de 2018 - Designar **MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL**, matrícula nº 046559-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2018.

PORTARIA Nº 806, de 12 de junho de 2018 – Designar **JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** para representar os Docentes do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no **Conselho Universitário – CONSUN** e no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX**, durante o biênio 2018-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 807, de 12 de junho de 2018 – Retificar a Portaria nº 344, de 08 de fevereiro de 2018, que nomeia **LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA**, matrícula nº 227020-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, com relação ao seguinte item:

Onde se Lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão”;

Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 808, de 18 de junho de 2018 – Exonerar, a pedido, **ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, do cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 809, de 18 de junho de 2018 – Nomear **FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO**, matrícula nº 172687-X, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 810, de 18 de junho de 2018 – Retificar a Portaria nº 0833, de 31 de outubro de 2017, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ**, matrícula nº 268547-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “... Professor Assistente, Nível II, T.I. 40 horas, para Professor Assistente, Nível III, T.I. 40 horas”;

Leia-se: “... Professor Assistente, Nível II, D.E., para Professor Assistente, Nível III, D.E.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 31/10/2017.

PORTARIA Nº 811, de 18 de junho de 2018 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação - CPA, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior:

- **Ernani José Brandão Júnior, presidente;**
 - **Ana Gabriela Nunes Fernandes, membro;**
 - **Lucas Ramos Cosa Lima, membro;**
 - **Antônio José Castelo Branco Ribeiro, suplente.**
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 812, de 18 de junho de 2018 - Designar **MARIA DO CARMO MARTINS LOPES**, matrícula nº 085945-1, para substituir a Diretora do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, **JANAÍNA ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula nº 170671-3, no período de 15 a 29/06/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 813, de 19 de junho de 2018 – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Reformulação da Resolução CONSUN nº 045/2003:

- **Pedro Pio Fontineles Filho, presidente;**
- **José da Cruz Bispo de Miranda, membro;**
- **Robson Carlos da Silva, membro;**
- **Cezimar Gomes da Silva, membro;**
- **Fabiana Teixeira de Carvalho, membro;**
- **Henrique Barbosa Costa, membro;**
- **Maria Júlia Cunha de Souza, membro;**
- **Genilda Vieira Rodrigues, membro;**
- **Rosângela Pereira de Sousa, membro.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 814, de 19 de junho de 2018 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Avaliadora da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física, do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado e Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí:

- **Moisés Mendes da Silva, presidente, UESPI;**

- **Ivaldo Coelho Carmo, membro, UESPI;**
 - **Galba Coelho Carmo, membro, UESPI;**
 - **Francisco Evaldo Orsano, membro, UESPI;**
 - **David Marcos Emérito de Araújo, membro, UFPI;**
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 815, de 19 de junho de 2018 - Designar **VALÉRIA SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 311341-8, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação, **ALDENORA TEÓFILO VIEIRA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 269562-6, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/06/2018.

PORTARIA Nº 816, de 25 de junho de 2018 - Designar **PEDRINA NUNES ARAÚJO**, matrícula nº 286148-8, para substituir o Diretor do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/07/2018.

Teresina, 25 de junho de 2018.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor, em exercício

Of. 090



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 817, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **CHRISTIANE LOPES XAVIER**, matrícula nº 282561-9, Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 818, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **SEÂNIA SANTOS LEAL**, matrícula nº 282794-8, Assistente, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 819, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **RAFAELLA COELHO SÁ VELOSO**, matrícula nº 287159-9, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 820, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **SAMIRA RÉGO MARTINS DE DEUS LEAL**, matrícula nº 282562-7, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 821, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **EVALDINO CANUTO DE SOUZA**, matrícula nº 085961-3, Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/12/1998.

PORTARIA Nº 822, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARLIÁ SOCORRO LIMA RIEDEL**, matrícula nº 046559-3, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 25/11/1995.

PORTARIA Nº 823, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **LINA MARIA SANTANA FERNANDES**, matrícula nº 046561-5, Assistente, Nível IV, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 07/06/1996.

PORTARIA Nº 824, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARIA TERESA DE ALENCAR**, matrícula nº 085948-X, Adjunto, Nível III, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 09/05/1997.

PORTARIA Nº 825, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 086016-6, Auxiliar, Nível I, T.P. 20 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 09/05/1997.

PORTARIA Nº 826, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **MARIA DO SOCORRO COSTA MACHADO**, matrícula nº 081883-6, Auxiliar, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 03/12/1996.

PORTARIA Nº 827, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **VALÉRIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 080981-X, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e

Artes - CCECA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 03/12/1996.

PORTARIA Nº 828, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 170624-1, Adjunto, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2009.

PORTARIA Nº 829, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **SENIRÁ DE OLIVEIRA RODRIGUES LAVÔR**, matrícula nº 280648-7, Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 25/09/2016.

PORTARIA Nº 830, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES**, matrícula nº 046559-3, Assistente, Nível IV, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 25/11/1995.

PORTARIA Nº 831, de 25 de junho de 2018 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **LAELSON OLIVEIRA DASILVA**, matrícula nº 085950-8, Auxiliar, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 09/05/1997.

Teresina, 26 de junho de 2018.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Reitor, em exercício

Of. 091



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 006, de 01 de Junho de 2018.

Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à prestação de contas dos recursos recebidos pelos Conselhos Escolares da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Interno da SEDUC. **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Esta normativa objetiva sistematizar as prestações de contas dos Conselhos Escolares do Piauí, orientar e auxiliar os gestores das unidades executoras, os técnicos administrativos financeiros lotados nas unidades de ensino, os colaboradores que compõem a coordenação administrativa financeira das Gerências Regionais de Educação, no âmbito da execução dos recursos o qual o gestor irá administrar, conforme finalidade dos programas Federais e Estaduais, repassados para o desenvolvimento da educação, destacando os de alimentação escolar, manutenção, serviços e ações para o desenvolvimento pedagógico, bem como os procedimentos para prestação de contas e regularização fiscal.

Artigo 2º - Tem como finalidade dar transparência a execução dos recursos públicos que foram repassados aos Conselhos Escolares no decorrer do exercício.



CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Das competências do Conselho Escolar

Artigo 3º - O Conselho Escolar deverá organizar as prestações de contas, que deverão ser entregues, obedecendo a seguinte ordem:

I - As prestações de contas devem ser entregues, organizadas na seguinte ordem:

- a) Ficha de análise (instrumental das GRE's);
- b) Ofício – Encaminhado ao Secretário de Educação (indicando o nome do recurso, valor e número da parcela, data da ordem bancária, carimbo e assinatura do gestor);
- c) Parecer do Conselho Escolar assinado por no mínimo 06 (seis) membros, indicando função e CPF;
- d) Cópia da Ata de reunião do Conselho Escolar;
- e) Plano de ação- **PDDE e PACTUE**;
- f) Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- g) Extratos Bancários completos com Ordem Bancária, transferências e/ou Cheques Compensados, incluindo Extratos de Aplicações/ Rendimentos;
- h) Apresentar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, Quadro de Sócios e Administradores - QSA, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- i) Todas as Notas Fiscais devem ser acompanhadas de recibos e conter os seguintes atestos. O de 02(dois) servidores efetivos confirmando o recebimento dos materiais ou a prestação dos serviços, 01 (um) de PAGO com recurso e 01 (um) de RECEBIDO do fornecedor;
- j) Nota Fiscal preenchida sem rasuras e de forma legível, em nome da Unidade Executora, constando CNPJ e endereço completo;
- k) Cópias de transferências bancárias aos fornecedores e/ou cheques nominais;
- l) 03 (três) planilhas devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas de forma legível pelo fornecedor, que deverá acompanhar a nota fiscal. É obrigatório que os itens preenchidos nas planilhas para efetivação da compra contenham a mesma quantidade das 03 (três) planilhas de Pesquisas de Preço e Notas Fiscais;
- m) Certidões do fornecedor ganhador: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Quadro de sócios e administradores - QSA, e todas as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- n) Certidões de Débitos Federais: Débitos Relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- o) Certidões de Débitos Estaduais: Dívida Ativa e Situação Fiscal Tributária;
- p) Certidão Negativa de Débitos Municipais: Certidão Conjunta Negativa e da Dívida Ativa do Município e/ou Certidão Conjunta Positiva, com Efeito, de Negativa e da Dívida Ativa do Município; Para os demais proponentes serão exigido CNPJ e QSA;
- q) Melhor resultado de pesquisa, contendo os proponentes, valores e assinatura do gestor;
- r) Ordem de Compras e Serviços, verificando o menor preço, deverá ser assinada, carimbada pelo presidente do conselho, assim como preenchida com os dados do fornecedor;
- s) Demonstrativo devidamente preenchido, informando todos os campos indicados no formulário, datado, assinado e carimbado pelo presidente do conselho, inclusive saldo anterior e rendimentos;
- t) No demonstrativo do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, os itens devem ser discriminados em conformidade com os das notas fiscais e cardápio. Nas compras através da Agricultura Familiar, deverão ser anexados o contrato vigente e DAP do fornecedor;
- u) No demonstrativo do Programa de Autonomia Cooperação Transparência das Unidades Executoras - PACTUE, deverão ser informados os dados dos fornecedores e demais campos;
- v) Realizar retenções do INSS, na ocorrência de prestação de serviços de Notas Fiscais geradas por **pessoa física**, providenciar GFIP/SEFIP, repassando os valores retidos juntamente com a Contribuição

Previdenciária Patronal à Previdência Social. Atentar para os valores disciplinados na Tabela do Imposto de Renda Retido na Fonte. Nos casos de retenção do IRRF, providenciar DCTF referente ao fato gerador; Conforme alínea anterior providenciar preenchimento dos campos da SEFIP, de acordo com as orientações técnicas, anexar a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP;

w) Nos casos de serviços prestados em que o fornecedor é enquadrado como Micro- Empreendedor Individual – MEI, regido pela Lei Complementar Nº 123/2006, art. 18-

B. O Conselho Escolar deverá informar os dados do prestador do serviço na GFIP, e realizar as devidas retenções, em virtude da CPP.

x) As Notas Fiscais Eletrônicas de produtos, que ao serem recebidas, deverão confirmar manifestação ao destinatário, junto ao portal da SEFAZ-PI, (acesso com certificado digital).

Parágrafo único: A execução deverá acontecer pelo gestor com a orientação do técnico administrativo financeiro da Escola. Vale ressaltar que todas as orientações repassadas nessa normativa deverão ser seguidas para evitar o não recebimento do processo de prestação de contas do Conselho Escolar e conseqüentemente o atraso na entrega do mesmo junto a GRE/SEDUC. Lembrando que todas as páginas devem ser enumeradas seguindo ordem cronológica.

Seção II

Das competências do Gestor Escolar.

Artigo 4º - Compete ao gestor presidente do Conselho Escolar, que deverá:

I - Reunir o conselho escolar sempre que se fizer necessário;

II - Eleger junto ao conselho escolar as prioridades da escola, para execução do Plano de Ação e prestação de contas dos recursos de acordo com a finalidade de cada programa;

III - Formalização do processo de prestação de contas juntamente com técnico administrativo financeiro;

IV - Solicitar junto ao técnico administrativo financeiro consultas da habilitação devida dos proponentes para realização de compras e/ou serviços;

V - Solicitar aos fornecedores ou prestadores de serviços ganhadores: a planilha de pesquisa de preço, o CNPJ, as Certidões Negativas Federais, Estaduais, Municipais e nota fiscal;

VI - Acompanhar a movimentação bancária das contas ativas do Conselho Escolar, repassando-as por meio de extratos para o técnico administrativo financeiro;

VII - Comunicar a Gerência Regional de Educação – GRE de sua jurisdição caso haja alguma irregularidade e/ou divergências encontradas nas contas bancárias;

VIII - Se fazer presente quando solicitado pela SEDUC-PI ou pela GRE de sua jurisdição;

IX - Estar atento ao cumprimento do cardápio elaborado pela nutricionista, seguindo a legislação vigente do programa de alimentação escolar;

X - Estar atualizado às normas e legislações pertinentes aos procedimentos, programas e projetos que executam recursos públicos;

XI - Repassar ao técnico administrativo financeiro todos os documentos que estiverem em seu poder e que sejam necessários para a prestação de contas em tempo hábil;

XII - Executar os recursos dentro dos prazos estabelecidos por cada programa, para evitar o atraso na prestação de contas;

XIII - Acompanhar pessoalmente todas as rotinas do ambiente escolar, mantendo uma relação interpessoal com os servidores.

Seção III

Das competências das Analistas de Prestações dos Conselhos Escolares.

Artigo 5º - Compete aos analistas receber os processos referentes às prestações de contas das escolas, e sua análise se fundamentará conforme as legislações vigentes dos programas federais e estaduais, verificando a utilização dos recursos de acordo com sua finalidade.

Artigo 6º - A análise ocorrerá da seguinte maneira:

I - Procedimento de recebimento das prestações de contas:

a) As prestações de contas deverão ser entregues no setor de protocolo das GRE's para abertura do processo constando todas as peças em ordem cronológica e em conformidade com o art.3º e parágrafo único, o processo será encaminhado para o setor de prestação de contas para análise dos técnicos analistas;

b) Em caso de pendência em alguma peça para gerar o processo, os documentos serão devolvidos imediatamente para o gestor e/ou técnico administrativo financeiro para providenciar as devidas regularizações.

II - Análise das prestações de contas:

a) Verificação dos extratos bancários, sendo analisados os créditos e débitos;

b) Verificação da veracidade das notas fiscais através de acesso aos links eletrônicos disponibilizados por órgãos federais, estaduais e municipais;

c) Análise dos dados que constam nas notas fiscais, demonstrativos, recibos, planilhas de pesquisa de preços, verificação de menor preço, ordem de serviço ou compra, cardápio (quando referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), plano de ação (quando a prestação de contas for referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Programa de Autonomia Cooperação e Transparência das Unidades Escolares - PACTUE), verificando se estão condizentes com os fatos ocorridos, de acordo com a finalidade de cada programa;

d) Verificação a veracidade com os seguintes carimbos de atesto: 01 RECEBIDO no corpo da nota fiscal e assinado pelo fornecedor, 02 PAGO com recurso do programa específico; 03 RECEBIDO/PRESTADO assinado por 02 (dois) servidores efetivos na nota fiscal;

e) Cálculo e conferência dos itens da nota fiscal, verificando quantidades e valores;

f) Conferir Ofício, parecer, demonstrativos e ata.

Parágrafo Único: Caso todas as peças do processo de prestação de contas estejam em conformidade com a legalidade, o técnico analista deverá preencher e assinar o roteiro e ficha de análise que reconhece a prestação de contas como regular, e em seguida será entregue aos técnicos administrativos financeiros lotados nas GRE's para análise contábil. Encontrados erros de natureza leve nas peças do processo de prestação de contas, o técnico analista deverá preencher e assinar o roteiro e ficha de análise que reconhece a prestação de contas aprovada com ressalva. Constatada irregularidades nas peças do processo de prestação de contas, o técnico analista deverá preencher e assinar o roteiro e ficha de análise que

reconhece a prestação de contas como irregular, listando as pendências na folha de despacho que será anexada ao processo, assim como deverá repassar a situação ao coordenador administrativo financeiro e gerente de sua GRE, que providenciará a notificação do Conselho Escolar para as devidas correções.

Seção IV

Das competências técnicos administrativos financeiros das Gerências Regionais de Educação - GRE.

Artigo 7º - Os técnicos administrativos financeiros lotados nas GRE's receberão as prestações de contas dos técnicos analistas para análise contábil do processo.

Artigo 8º - A análise contábil ocorrerá da seguinte forma.

I - Procedimento de recebimento do processo montado e analisado das prestações de contas.

Parágrafo Único: Ao receber a prestação de contas, deverá verificar se constam as fichas, roteiro e despacho dos técnicos analistas de prestação de contas.

II - Análise contábil das prestações de contas:

a) Analisar o CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores - QSA dos proponentes ganhador e concorrentes;

b) Verificar o Cadastro Nacional da Atividade Econômica - CNAE, no qual o fornecedor está cadastrado, verificando se é compatível com a atividade executada conforme o Concla - IBGE;

c) Verificar as Certidões Negativas Federais, Estaduais e Municipais, observando prazo de validade, pendências e situação regular;

d) Realizar consulta pública ao cadastro do fornecedor no Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, verificando sua situação cadastral;

e) Realizar consulta no portal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE através da chave de acesso que consta na nota fiscal de produtos, para confirmação da sua veracidade;

f) Realizar consulta no portal da nota fiscal de serviço através do preenchimento dos dados constantes no corpo da nota fiscal de serviço, para confirmação da autenticidade;

Parágrafo Único: Deverá ser preenchido o parecer contábil, devidamente assinado e datado. Caso haja inconsistências ou irregularidades, deverá ser listado em folha de despacho, e notificação. Consequentemente a prestação de contas será devolvida ao Conselho Escolar para as correções devidas via protocolo.

Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Os documentos fiscais originais ou equivalentes, comprovantes das despesas realizadas com recursos do PDDE e suas ações agregadas, PACTUE, PNAE, etc. devem ser arquivados na sede da entidade que executou os recursos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data do julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao exercício do repasse, ou se for o caso, da Tomada de Contas Especial, para disponibilização, quando solicitados, por esse Fundo, por Órgãos de controle interno e externo e pelo Ministério Público.

Parágrafo único: Guardar cópias dos documentos em arquivos eletrônicos e/ou dispositivos disponíveis nas unidades executoras.

Artigo 10º - A Secretaria de Estado da Educação através da Unidade Financeira - UFIN realizará monitoramento do cumprimento dessa Instrução Normativa.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado da Educação requer todo o empenho dos Gerentes Regionais, Coordenadores, Gestores Escolares, Técnicos Analistas e Técnicos Administrativos Financeiros no processo de monitoramento, supervisão, acompanhamento, análise e entrega das prestações de contas dos Conselhos Escolares.

Artigo 11º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Piauí, em Teresina, 01 de Junho de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação - SEDUC/PI

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI GAB/DIVISA Nº 971, DE 26 DE JUNHO 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores abaixo para compor Comissão para Inspeccionar, Monitorar e fazer o controle das Boas Práticas na Industrialização, Distribuição, Comercialização de Água Mineral e Água Adicionada de Sais em todo Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a promoção e proteção da saúde da população, através do controle sanitário de produtos e serviços em todo o Estado do Piauí, nas áreas de medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, imunobiológicos, ambientes de trabalho, saneantes, saneamento, alimentos, estabelecimentos de saúde, entre outros;

Considerando a necessidade de se aprimorar os processos de trabalho e a prestação de serviços à população;

Considerando o Código de Saúde do Estado do Piauí, Lei nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para Águas Envasadas e Gelo, constante do Anexo desta Resolução;

Considerando a RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico de Características Microbiológicas para Água Mineral Natural e Água Natural, constante do Anexo desta Resolução;

Considerando a Resolução /ANVISA nº 173 de 13 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural e a Lista de Verificação das Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural;

Considerando a RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Boas Práticas para Industrialização, Distribuição e Comercialização de Água Adicionada de Sais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores listados abaixo, para compor a Comissão para Inspeccionar, Monitorar e fazer o controle das Boas Práticas, na Industrialização, Distribuição, Comercialização de Água Mineral e Água Adicionada de Sais em todo estado do Piauí.

NOME DO SERVIDOR DA DIVISA	FUNÇÃO	MATRICULA
VANIA MARIA CORREIA DA SILVA ALVES	Presidente	025902-X
IVALDO MADEIRA MARTINS	Membro	004219-6
JOÃO CARLOS LAMIM LAGES	Membro	-
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA	Membro	003750-8
JANAÍNA FRANCISCA LIMA DE ALBUQUERQUE	Membro	-
ZÊLHA FERREIRA VIEIRA	Membro	003843-1

Art. 2º - A servidora Vânia Maria Correia da Silva Alves será a presidente da Comissão e os demais, membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 26 DE JUNHO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado de Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI GAB/DIVISA Nº 972, DE 26 DE JUNHO 2018

Dispõe sobre a formação do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente Sanitária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde, por meio da Portaria 529, de 1º de abril de 2013 que almeja contribuir para a qualificação do cuidado em saúde, em todos as instituições de Saúde do território nacional, quer públicos, quer privados, quer filantrópicos, de acordo com prioridade dada à segurança do paciente na agenda política dos estados-membros da OMS e na resolução aprovada durante a 57ª Assembleia Mundial da Saúde;

Considerando a RDC Nº36/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que traz a obrigatoriedade da implantação do Núcleo de Segurança do Paciente para todos os estabelecimentos de saúde no Brasil, com vista a melhorar a qualidade do cuidado prestado junto aos pacientes;

Considerando a necessidade de integrar as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para a gestão da segurança do paciente em serviços de saúde do país visando à identificação e redução de riscos relacionados à assistência à saúde;

Considerando o Plano Integrado da Anvisa para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde - Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente, que atribui à Vigilância Sanitária Estadual a coordenação das ações descritas nesse plano;

Considerando o Plano Estadual para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, elaborado e conduzido pela Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, que define como objetivo Integrar as ações de Vigilância Sanitária para a gestão da segurança do paciente em Serviços de Saúde do Estado, estabelecendo medidas pertinentes para a segurança do paciente, promovendo a criação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e implementação do Plano de Segurança do Paciente (PSP) que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;

Considerando a Portaria Sesapi Nº 679, de 12 de abril de 2016, que determina as ações para a implantação dos núcleos de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (NESP), sob a coordenação direta da Vigilância Sanitária do Estado, como instância responsável pelo planejamento, execução e controle das ações de segurança do paciente no Estado do Piauí.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para compor **O NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NESP:**

I – Tatiana Vieira de Souza Chaves – Coordenação; II – Susane de Fátima Ferreira de Castro – Vice-coordenação; III – Lucimá Alves Pereira Lima – Membro DIVISA;

IV – Katyane Leite de Aguiar – Membro DIVISA;

V – Ivo Lima Viana – Membro DUOH;

VI – Antônio Neris Machado Júnior – Membro DUOH;

VII – Jéssica Lorena Melo da Silva – Membro DUOH;

VIII – Tuanny dos Reis Fonseca de Almeida – Membro DUOH.

Art. 3º - Determinar que a coordenação e vice-coordenação do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente esteja a cargo da Vigilância Sanitária do Estado.

Art. 4º - As atribuições do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente são:

I – Monitorar as notificações dos serviços de saúde do estado;

II – Monitorar o cumprimento dos processos relacionados à segurança do paciente pelas VISAS municipais;

III – Agregar os dados de estrutura, processos e resultados a nível estadual e, a partir dos dados agregados, avaliar, reduzir e comunicar o risco, em parceria com as VISAS municipais;

IV – Consolidar, analisar e avaliar os casos notificados no estado e os

dados agregados de municípios e regionais de saúde;
 V – Gerenciar oportunamente a notificação de EA e investigar;
 VI – Ampliar a investigação do evento, se necessário;
 VII – Estabelecer medidas pertinentes para aumentar a segurança do paciente, promovendo a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente e implementação dos Planos de Segurança do Paciente que contemplem os protocolos e o estímulo à notificação de incidentes relacionados à assistência à saúde;
 VIII – Adotar medidas específicas para o enfrentamento dos principais problemas identificados, no âmbito de sua competência;
 IX – Estabelecer medidas pertinentes para evitar recorrência, disseminação ou propagação, no âmbito de sua competência;
 X – Assessorar os municípios e as regionais na investigação e na consolidação das notificações, quando necessário;
 XI – Promover e colaborar com as regionais e os municípios na formação e capacitação de pessoas;
 XII – Responder pelas questões referentes à segurança do paciente junto ao Estado, Ministério da Saúde, Anvisa, Conass e outras instâncias que se fizerem necessárias;
 XIII – Representar o Piauí em qualquer instância nos assuntos referentes à segurança do paciente.
Art. 5º - As atividades do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente deverão ser registradas em atas e/ou relatórios mensais e apresentados a Secretaria de Estado da Saúde em reuniões periódicas, constantes em cronograma, a ser estabelecido posteriormente. As reuniões deverão, sempre que possível, ter a participação da Alta Direção dos estabelecimentos de saúde.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 26 DE JUNHO DE 2018.

FLORENTINO ALVES NETO VERAS
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí
 Of. 1955

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: AA.152.1.000343/18-37.

PARECER PGE Nº: 1.367/2018.

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET, CNPJ nº.06.688.303.0001-25;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança – Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios: CNPJ:48.555.775/0080-53.

OBJETO: ampliar a comercialização dos produtos fabricados na Fazenda da Esperança, através da aquisição de um veículo que permita o deslocamento para a venda destes produtos nas cidades circunvizinhas.

VALOR: 53.992,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 0027.

PROJETO/ATIVIDADE: 1220.

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41.

FONTE:100.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018.

VIGÊNCIA: de 25/06/2018 a 22/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Néri, CPF: 018.380.493-71 e Jonas de Moura Batista

CPF: 739.391.883-87.

Of. 486



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0411/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 22 de abril de 2018
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/05/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL D CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ DA CONTRATADA	01.612.754/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGENCIA	16/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta dias)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: Rômulo Aécio de Sousa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ DA CONTRATADA	06.554.794/0001-11
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo
PRAZO DE VIGENCIA	16/09/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 99.940,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Quarenta Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONVENIENTE: Patrícia Mara da Silva Pinheiro

Of. 100



EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 005/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 0027935/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEP-, CNPJ Nº 06.872.345/0001-11

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2017, por mais 01 (um) mês, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: **Helder Sousa Jacobina**: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: **Raimunda Deuselena Andrade**: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CPF: 239.850.203-10

HELDER SOUSA JACOBINA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 010/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 00032293/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracuruca- PI- CNPJ 07.778.684/0001-04.

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2016, por mais 31 (trinta e um) dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: **Helder Sousa Jacobina**: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: **Maria Haidee de Carvalho Sousa**- Presidente da APAE de Piracuruca- PI.

HELDER SOUSA JACOBINA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 012/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 0029234/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40

OBJETO: Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2016 por mais 31 (trinta e um) dias, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, de 30/06/2018 à 31/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho 2018

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: **Helder Sousa Jacobina**: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela PARCEIRA: **Antônia Teófilo Pereira dos Santos** - Associação Judô Expedito falcão- AJEF.

HELDER SOUSA JACOBINA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo Nº 003/2018 referente ao Contrato nº 068/2017, publicado no DOE de nº 105, de 07 de junho de 2018, pag. 27.

1. **Onde se lê:** “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 318/2017.”

2. **Leia-se:** “EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONTRATO Nº 068/2017.

Teresina, 19/06/2018 – Helder Sousa Jacobina – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2018 PROCESSO Nº. 126/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 5.607m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Dos Elias, Chapada do Fio, Trechos I, II e III no Povoado Fátima, zona rural do Município de Picos-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/07/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 581.285,72. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2018 PROCESSO Nº. 176/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 8.020,57m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Piauí, Maranhão, Bahia, Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergupe do Município de Betânia do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/07/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 822.202,56. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUÇUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob o nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE I – Material de Limpeza, LOTE II – Equipamentos de Limpeza e LOTE IV – Material Descartável.

VALOR POR LOTE: LOTE I – R\$ 377.600,87 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos reais e oitenta e sete centavos), Lote II – R\$ 57.338,14 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) e Lote IV – R\$ 84.460,24 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 519.399,25 (quinhentos e dezenove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Natureza da Despesa</u>	
1. Programa:	0 0 0 3	Subelemento:	0 0
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3	Fonte de Recursos:	1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.
Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior – Representante legal.

13 de junho de 2018.
Nazaré da Silva
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUÇUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: A G MAIA – ME, CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE III – Material de Expediente e LOTE VI – Suprimentos de Informática.

VALOR POR LOTE: LOTE III – R\$ 38.010,00 (trinta e oito mil e dez reais) e LOTE VI – R\$ 109.988,10 (cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 147.998,10 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Natureza da Despesa</u>	
1. Programa:	0 0 0 3	Subelemento:	0 0
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3	Fonte de Recursos:	1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.
Pela Contratada: Helvys Ramalho Pereira – Procurador.

13 de junho de 2018.
Nazaré da Silva
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUÇUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: INGRID PEREIRA DA SILVA 04741890317 – H&P VARIEDADES, CNPJ Nº 29.344.336/0001-53.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE V – Material de Copa e Cozinha.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Natureza da Despesa</u>	
1. Programa:	0 0 0 3	Subelemento:	0 0
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3	Fonte de Recursos:	1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.
Pela Contratada: Ingrid Pereira da Silva– Representante legal.

13 de junho de 2018.
Nazaré da Silva
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUÇUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 25.073.995/0001-41.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

OBJETO DO CONTRATO: LOTE VII – Enxoval.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

<u>Classificação Institucional:</u>		<u>Classificação Funcional:</u>	
1. Órgão Orçamentário:	1 7	1. Função:	1 0
2. Unidade Orçamentária:	1 2 6	2. Subfunção:	3 0 2
<u>Estrutura Programática:</u>		<u>Natureza da Despesa</u>	
1. Programa:	0 0 0 3	Subelemento:	0 0
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.):	2 2 4 3	Fonte de Recursos:	1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros– Diretora-Geral.
Pela Contratada: Arlindo Francisco de Brito Vieira – Representante legal.

13 de junho de 2018.
Nazaré da Silva
Diretora-Geral

Diário Oficial

28



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição Gêneros Alimentícios.

OBJETO DO CONTRATO: Lote I – Gêneros Alimentícios não Perecíveis e Lote II – Gêneros Alimentícios Perecíveis.

VALOR POR LOTE: Lote I - R\$ 146.389,40 (cento e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e Lote II – R\$ 129.424,70 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 275.814,10 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quatorze reais e dez centavos).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário: 1 7
2. Unidade Orçamentária: 1 2 6

Estrutura Programática:

1. Programa: 0 0 0 3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 2 4 3

Classificação

Funcional:

1. Função: 1 0
2. Subfunção: 3 0 2
Natureza da Despesa: 3 3 9 0 3 0

Subelemento:

0 1
Fonte de Recursos: 1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral.

Pela Contratada: José Arimatéia Carvalho Júnior – Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADA: F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.758.851/0001-23.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Oxigênio (Lote I).

VALOR GLOBAL: R\$ 269.980,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Classificação Institucional:

1. Órgão Orçamentário: 1 7
2. Unidade Orçamentária: 1 2 6

Estrutura Programática:

1. Programa: 0 0 0 3
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2 2 4 3

Classificação

Funcional:

1. Função: 1 0
2. Subfunção: 3 0 2
Natureza da Despesa: 3 3 9 0 3 0

Subelemento:

0 5
Fonte de Recursos: 1 0 0

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada:

Emerson Oliveira Reis – Representante legal.

13 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018

Processo Administrativo nº 001/2018

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Material Descartável, Material de Copa e Cozinha, Informática e Enxoval, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Material de Limpeza	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	377.600,87
II - Equipamentos de Limpeza	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	57.338,14
III - Material de Expediente	A G MAIA - ME	38.010,00
IV - Material Descartável	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	84.460,24
V - Material de Copa e Cozinha	INGRID PEREIRA DA SILVA 04741890317 - H & P VARIEDADES	30.838,72
VI - Suprimentos de Informática	A G MAIA - ME	109.988,10
VII - Enxoval	ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME	44.700,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato dos contratos respectivos.

Uruçuí-PI, 12 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora Geral - HRSDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2018

Processo Administrativo nº 003/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 003/2018, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Gêneros Alimentícios não Perecíveis	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	146.389,40
II - Gêneros Alimentícios Perecíveis	DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA EPP	129.424,70
III - Frutas e Legumes	DESERTA	-
IV - Pães	DESERTA	-

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato dos contratos respectivos.

Uruçuí-PI, 12 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora Geral - HRSDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2018
Processo Administrativo nº 004/2018

Objeto: Aquisição de Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 004/2018, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio, Combustível e Gás de Cozinha, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I – Oxigênio	F. REIS FILHO & CIA LTDA	269.980,00
II – Combustível	DESERTA	-
III – Gás de Cozinha	DESERTA	-

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato dos contratos respectivos.

Uruaçu-PI, 12 de junho de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora Geral – HRSDA

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/18

PROCESSO: AA.900.1.007044/18-93. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.617/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do município de Caraúbas do Piauí de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais), CONVENIENTE: R\$ 1.727,71 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para as Unidades Hospitalares; Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições. **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual **VIGÊNCIA** 11.06.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2018 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, JOÃO COELHO DE SANTANA – Prefeito Municipal, CPF: 656.546.174-00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 112/18

PROCESSO: AA.900.1.143690/17-03 **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), CONVENIENTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde; Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; **Fonte de Recursos:** 100 Tesouro Estadual **VIGÊNCIA** 11.06.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2018 **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – Prefeito Municipal, CPF: 780.171.063-00.

Of. 1928



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 295/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 287/2018
Empresa ASTEL SAT Objeto: Serv. Manut. de equip. hospitalar.

Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 290/2018 _ Dispensa de licitação nº 282/2018
Empresa: DIST. FLORIANO Objeto: Medicamento
Valor: 839,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 277/2018 _ Dispensa de licitação nº 269/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Mat. Hospitalar
Valor: 2.517,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 330/2018 _ Dispensa de licitação nº 319/2018
Empresa: PAPELARIA GLOBO Objeto: Mat. expediente
Valor: 5.450,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria publicada no DOE nº 52 do dia 19 de março de 2018, no processo 144/2018 e Dispensa nº 140/18, onde se lê valor R\$ 4.460,50, leia-se valor R\$ 3.160,50.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a matéria publicada no DOE nº 104 do dia 06 de junho de 2018, no processo 277/2018 e Dispensa nº 269/2018, onde se lê valor R\$ 6.126,00, leia-se valor R\$ 6.270,00.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitações - CPL/SESAPI

ERRATA DO EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018 – CPL/SESAPI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.142394/17-83-CPL/SESAPI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
MOTIVO DA ERRATA: Número do Processo errado.

Onde se lê:
EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIII/2018-CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.139742/17-29-CPL/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Data Adjudicação: 16/05/2018
Homologação: 16/05/2018
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Lê se:
EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIII/2018-CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.142394/17-83-CPL/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO
Data Adjudicação: 16/05/2018
Homologação: 16/05/2018
Presidente: CPL/SESAPI: Lailson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Publique-se

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí –CPL-IAEPI, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 01/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de implantação de 170 (cento e setenta) módulos sanitários domiciliares – MSD modelo padrão da Fundação Nacional De Saúde – FUNASA nos municípios de Floriano, Nazaré Do Piauí, Itaueira, São Francisco Do Piauí, Amarante e São José Do Peixe, Estado do Piauí, está **SUSPENSA** em virtude da ausência de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Após serem realizados os procedimentos de informação ao TCE, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: iaeipi@iaeipi.pi.gov.br ou pelos telefones (86) 3116-5006/3222-8309/3223-8880.

Teresina – PI, 26 de junho de 2018

MARCELO AMORIM DE MOURA
MEMBRO DA CPL

Of. 178

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2018 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí –CPL-IAEPI, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 02/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada à execução de serviços de melhorias e reforma do sistema de abastecimento de água e saneamento básico da associação negritude do Quilombo Mimbó, situado no município de Amarante – PI, para execução de base pré moldada, substituição da caixa d'água de 10.000 litros existente e reforma da casa de bombas, está **SUSPENSA** em virtude da ausência de informação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Após serem realizados os procedimentos de informação ao TCE, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: iaeipi@iaeipi.pi.gov.br ou pelos telefones (86) 3116-5006/3222-8309/3223-8880.

Teresina – PI, 26 de junho de 2018

MARCELO AMORIM DE MOURA
MEMBRO DA CPL

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02-2018
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001807/17-28**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 02-2018, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para execução de Manutenção da rede de iluminação pública da orla litorânea do município de Luís Correia-PI tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas. ABERTURA: 16/07/2018, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 116. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP

64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664 / 3215-4224 –3216-5511/3216-2665/3216-2604 , e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 500



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 034/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 034/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referente aos municípios de: Dom Expedito Lopes – PI e Alagoinha do Piauí – PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, declara as empresas: CONSTRUTORA REALIZA LTDA, HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA e a empresa CL S DE RAMOS & CIALTDA, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação, ficando assim as licitantes notificadas quanto a data de abertura dos envelopes de preços em 05 de julho de 2018, as 12h e 30min. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 813

**AVISO DE INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 032/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes ao município de Floriano-PI: Lote 01: proc. 162/17, Lote 02: proc. 024/18 e Lote 03: proc. 025/18, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no Estado do Piauí, declara as empresas: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA. - EPP e GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inabilitadas, por não atenderem o edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta - feira, das 08:00h às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 816



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2018 – DG/HPM

EXTRATO Nº 005-2018 - EMATER/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.001097/17-72-EMATER-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2018

LICITAÇÃO Nº 724447

Objeto: – Registro de Preços Setorial objetivando a Aquisição de Kits de Irrigação com vistas a atender as necessidades do EMATER/PI

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 21/06/2018

Homologação: 21/0562018

Diretor Geral-EMATER: Dr.Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

LOTE - 001					
01	OBJETO KIT DE IRRIGAÇÃO POR MINI - ASPERSÃO COM UNIDADE DE BOMBAMENTO ELÉTRICO PARA ÁREA DE 10.030M2, TUBOS E CONEXÃO PVC.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Máximo R\$
	AGUALIMPA LTDA	Vencedora	KIT'S	300	4.699.998,00
LOTE - 002					
01	OBJETO - KIT DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA ÁREA DE 500M2 E RESERVATÓRIO DE 1000L				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	Quant. Anual Estimada	Valor Máximo R\$
	AGUALIMPA LTDA	Vencedora	KIT'S	500	1.050.000,00

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os ns e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº 011/2018 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.039.1.001097/17-72-EMATER-PI.

DETENTORA:

DETENTORA	AGUALIMPA LTDA
CNPJ	06.714.992/0001-03
INSC ESTADUAL	19.400.961-0
CONTATO	FELIPE AMERICO LIMA FERRO - (86) 99827092
ENDEREÇO	Av. João XXIII, 1151 - Jockey Club - CEP: 74.367-640
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	agualimpaltda@agualimpapiui.combr

Of. 3798

MODALIDADE: Não aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.

UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR – INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS PROF. CAMILLO FILHO CNPJ nº 03.207.910/0001-38;

OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral

Pela Instituição de Ensino: Diretor Presidente – CHARLES CAMILLO DA SILVEIRA, CPF/MF nº. 078.223.593-04.

INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.

UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE ENSINO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE-CIERP CNPJ nº 02.056.328/0001-55;

OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.

VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral

Pela Instituição de Ensino: Diretora Administrativa – Maria Pereira Matias, CPF nº. 305.535.043-04.

INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.

UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO CNPJ 63.507.016/0001-05;

OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.



DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretor Edson Barbosa Carneiro, CPF nº. 133.030.903-00
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTEPRO – CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, CNPJ nº. 17.145.404/0001-76;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretora – Thais Gomes Ferreira, CPF nº. 895.311.083-15
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INTEGRAL GRUPO SUPERIOR DE ENSINO – S/CLTDA - FACID, CNPJ nº. 00.854.664/0002-07;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretor Geral – Ronaldo José Amorim Campos
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2018 – DG/HPM

MODALIDADE: Não aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 11.788, de 25/08/2008 e Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08/07/2009.
UNIDADE DE SAÚDE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DO MÉDIO PARNAÍBA - FAMEP, CNPJ nº. 07.218.082/0001-94;
OBJETO: oferta de ambiente de estágio obrigatório no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.
VALOR R\$: calculado em conformidade com a Portaria SESAPI/GAB nº. 000440, de 08 de julho de 2009
SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:
Pela Unidade de Saúde: George Afonso Félix de Carvalho – CEL QOPM – Dir. Geral
Pela Instituição de Ensino: Diretor Geral – Washington Aluísio Gomes de Oliveira, CPF nº. 286.811.933-68
INFORMAÇÕES: NEP (Núcleo de Ensino e Pesquisa)/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 184

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 01/2018 – CPL/HPM

Processo Administrativo Nº AA.906.1.001649/18 – HPMPPI.
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para **Fornecimento de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo-GLP – 45 KG)** com entrega, sob demanda, neste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, para suprir suas necessidades, conforme Termo de Referência – Anexo I.
Tipo: Menor Preço, Adjudicação por Item.
Disponibilização do Edital: 27.06.2018, às 08h00min.
Abertura sessão: 09.07.2018 às 09h00min.
Referência de tempo/horário: Horário Oficial de Brasília – DF.
Edital disponível na CPL/HPMPPI e no Site do TCE/PI:
TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>
Informações: CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa – Cb. PM
Pregoeiro da PMPI

Visto:

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI
128



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL - CPCPR

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2017
Número do Processo: 15105-034/2018
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2015/Liberação nº 008/2017-DL/SEADPREV/PI-Adesão “Carona” – Ata de Registro de Preço nº 016/2015
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93
Contratante: Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, CNPJ: 27.431.461/0001-75
Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA., CNPJ: 10.659.927/0001-91
Objeto: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra
Prazo de Vigência: 14/06/2019

Teresina(PI), 13 de junho de 2018

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR
486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018-SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000650/17 – 54

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório. Tomada de Preços nº 018/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: FRANCISNEILSON BARROS SANTOS – ME; CONDAL CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PETROPOLES E SERVIÇOS LTDA – ME.** Informamos que abertura do ENVELOPE Nº 2 será dia 28/06/2018 às 9:00h na sala da CPL desta SEDET. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 478



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01627/2018/CLC/DPE/PI
Contrato nº 113/2017/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: NETLUX INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 05.075.499/0001-10

Objeto: Alteração do CNPJ da Contratada.

Valor mensal do contrato: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 25 (vinte e cinco) de junho de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E NETLUX INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIALTA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01243/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 095/2016/DPE-PI.

Adesão ao pregão eletrônico 008/2016/ADAPI/SEADPREV

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

CNPJ: 14.926.785/0001-32

Objeto: Supressão de 40% (quarenta por cento) do valor total do Contrato nº 095/2016

Valor mensal do contrato: R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 13/2018-CPL, destinado à execução de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Ribeiro Gonçalves-PI, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, foi a mesma considerada classificada, por atender, no todo, as exigências do edital. Assim foi considerada como vantajosa a proposta da empresa: C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA a) Valor Global: R\$ 510.906,36 (quinhentos e dez mil, novecentos e seis reais, trinta e seis centavos) e b) Prazo de Execução: 03 (três) meses. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – COPEMTEC PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.192/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017/ALEPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 – ALEPI/PI, PUBLICADA NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2017. OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI, CNPJ nº 37.979.739/0001-05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.333,48 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 20 DE JUNHO DE 2018 A 20 DE JUNHO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC E CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL – DIRETOR PRESIDENTE DA MONEY TURISMO EIRELI.

Of. 138

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO Nº 001/2018

DO CONTRATO Nº 002/2017 – COPEMTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010648/17.97PMPI

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015- PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 232, DE 10/02/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC, CNPJ Nº 27446948/0001-38

CONTRATADA: R.F.C. CARVALHO-ME, CNPJ: Nº 13.912.374/0001-25

VALOR DO ADITIVO/ANO: R\$ 61.776,00 (SESSENTA E HUM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE JUNHO DE 2018.

VIGÊNCIA: DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 25 DE JUNHO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA – COORDENADOR GERAL DA COPEMTEC E LUAMI VIEIRA DE ALMEIDA MOREIRA.

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 34/2018 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PAC Engenharia Ltda (CNPJ nº 09.020.353/0001-28).

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de urbanização da área do Porto de Luís Correia – PI, com a execução do melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ do acesso ao Porto de Luís Correia – PI, no trecho da Av. Teresina / Porto de Luís Correia – PI, com 970,00 m de extensão.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.641.020,96. Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e, Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18087/2017 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS (02 MICROÔNIBUS E 01 ÔNIBUS RODOVIÁRIO). **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação global.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 09/07/2018.

INÍCIO CREDENCIAMENTO: 09h00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Francisco Alberto Vieira,
Pregoeiro/FUESPI

Teresina (PI), 27 de junho de 2018.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 445//2018, de 18 de junho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 013/2018, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI e a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ. **RESOLVE:** Art. 1º – Ficam designados os servidores NILSON OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 06794/18, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA, matrícula nº 280136-, para exercer a função de Fiscal Substituto. Art. 2º – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – CIAERO

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 001/2017 - CIAERO

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CIAERO, CNPJ Nº 27.643.130/0001-07.

CONTRATADA: NET FAST LTDA – ME.

PROCESSO CIAERO: AA.230.1.000006/17-20.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículo automotor, Pick-UP Cabine Dupla, Tração 4x4, Motor Diesel, 2.0 a 3.0 CC, Potência Mínima de 130CV, para atividades da Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 25/06/2018.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018.

ASSINAM: NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA (pela Contratante) e DANIEL MAGNO GARCIA VALE (pela contratada).

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO 20/2018

PROCESSO AA.130.1.005623/17-22

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: LUIZ NETO DE ARAÚJO - LN MOVEIS

CNPJ: 28.538.739/0001-70

OBJETO: Aquisição de bens moveis para servir a sala situada no Centro de Educação Ambiental, em Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28101.18.544.0017.2136; Elemento de Despesa: 33.90.30-33.90.39; Fonte de Recurso: 100.

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay De Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Luiz Neto de Araújo- Sócio Administrador da empresa

Of. 431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0650/17-75. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº. 075/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa: Arcon Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de Acréscimo de 29,97% (vinte e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) ao valor do contrato, **VALOR:** R\$ 292.228,63 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Antonio Francisco dos Santos Sampaio - Arcon Construções e Consultoria Ltda.

Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.004874/18-13
Modalidade de Licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº003/2016-SEDUC. Pregão presencial nº 002/2016 SEDUC, sistema de registro de preços para atender as necessidade da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Publicado no DOE/PI nº 105 de 07 de junho de 2016.
Fundamentação Legal	Termos da Lei nº6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	Rei Gráfica e Editora
CNPJ do Contratado	10.175.042/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de confecção de material gráfico, tais como impressão de adesivo vinil em formato arredondado e em formato retangular de diversos tamanhos, faixa em lona impressa digitalmente com acabamento em madeira.
Prazo de vigência	06/06/2018 a 06/06/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	06/06/2018
Valor global	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Ação orçamentária	11115
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Haldaci Regina da Silva Pela Contratada: Igor Silva Azevedo

Of. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI.

CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos de categoria hatch, para transporte de passageiros, 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor mínimo 1.0cc, travas elétricas, ar condicionado, com no máximo 01 (ano) de uso, e 01 (uma) pick up, cabina dupla, tração 4x4, motor diesel 2.0 a 3.0cc, potência mínima de 130cv, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, volante com ajuste de altura, air bag, ar condicionado, tempo de fabricação de no máximo 01 (ano), sem motorista.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.968,00

FONTE DE RECURSO: 0100001001 – Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e David Borges Hagem Mazuad (contratado).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.110.1.000469/18-48

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI.

CONTRATADA: MAZUADAUTOLOCADORA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 09.192.288/0001-18

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data 01/06/2018, vigorando até 31/05/2019 e redução de valores para os da ARP vinculada ao Pregão Eletrônico nº 27/2017-DL/SEADPREV/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.727,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.0015.1270

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-71

FONTE DE RECURSO: 0100001001 – Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e David Borges Hagem Mazuad (contratado).

Of. 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.001479/18-50 e AA.002.1.018348/16-45
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 019/2017 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal 5.450, 5.504, Decreto Federal nº 7.892, Lei Estadual nº 6.301, Decreto Estadual nº 11.346, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666-93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratada	CARREIRA RH LTDA EPP
CNPJ da Contratada	19.850.176/0001-60
Resumo do objeto do contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.
Prazo de vigência	8 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	21/06/2018
Valor global	R\$ 186.131,80 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)
Ação orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339039
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: LIVIA DE OLIVEIRA SARAIVA

Of. 110



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 009/2018 SEID

Vinculação:

Este contrato vincula-se a Liberação nº 0333/2018, com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preço, Lote 01, item 01 e 04, lote 02, item 06, do Pregão Eletrônico nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, e ao Processo Administrativo/SEID Nº 002.1.000112/18-70

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de condicionador de ar para a nova sede da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, atendendo as necessidades da Secretaria.

Ord.	OBJETO	Item/Extrato	Quant.	Valor unit.(R\$)	Total(\$r)
1	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h; Compressor do tipo "rotativo"; - ciclo frio; - modo de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - alimentação com energia elétrica trifásica de 220v 60Hz; - instalação inclusa. - garantia de 36 (trinta e seis meses) da unidade interna e externa. - carta de fabricante de que a licitante é revendedora autorizada e assistência técnica e/ou instaladora. Declaração de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). Classificação no programa brasileiro de etiquetagem de eficiência energética com selo PROCEL - categoria A.	Lote 01 Item 01 Extrato nº II/2016 EMATER-PI	05	1.902,00	9.510,00
2	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; - Compressor do tipo "rotativo"; - ciclo frio; - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas	Lote 01 Item 04 Ata NºII/2016 EMATER-PI	04	2.130,00	8.520,00

	as funcionalidades do condicionador; - alimentação com energia elétrica trifásica de 220v 60Hz; - instalação inclusa. - garantia de 36 (trinta e seis meses) da unidade interna e externa. - carta de fabricante de que a licitante é revenda autorizada e assistência técnica e/ou instaladora. Declaração de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). Classificação no programa brasileiro de etiquetagem de eficiência energética com selo PROCEL - categoria A.				
3	OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; - Compressor do tipo "rotativo"; - ciclo frio; - modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; - controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; - dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; - alimentação com energia elétrica trifásica de 220v 60Hz; - instalação inclusa. - garantia de 36 (trinta e seis meses) da unidade interna e externa. - carta de fabricante de que a licitante é revenda autorizada e assistência técnica e/ou instaladora. Declaração de fabricante informando que o modelo ofertado possui garantia total de 36 (trinta e seis meses). Classificação no programa brasileiro de etiquetagem de eficiência energética com selo PROCEL - categoria A.	Lote 02 Item 06 Ata Nº II/2016 EMATER-PI	02	2.780,00	5.560,00
TOTAL(R\$)					R\$23.590,00

Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

Contratado: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.015.273/0001-51

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato estão estimadas em **R\$ 23.590,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e noventa reais).**

Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional Classificação funcional:
1.Órgão orçamentário: 38.101 1.função: 14
2.Unidade orçamentária: 38.101 2.Subfunção: 422

Estrutura programática: Natureza da despesa: 449052
1.Programa: 0006 subelemento:06
2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1367 Fontes de recurso: 0100001001

Data de assinatura: 22 de junho de 2018.



**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 033/2018, torna público que no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.948.655,22 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 26 de junho de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

**AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2018**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 037/2018, torna público que no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: LOTE I: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 809.999,94 (oitocentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); LOTE II: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 725.135,18 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos); LOTE III: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 793.440,29 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos); LOTE IV: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 850.682,08 (oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos); LOTE V: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 942.247,24 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos); LOTE VI: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 607.749,11 (seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos); LOTE VII: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 575.045,35 (quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); LOTE VIII: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 584.980,75 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); LOTE IX: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 572.109,19 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e nove reais e dezenove centavos); LOTE X: R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 603.005,42 (seiscentos e três mil, cinco reais e quarenta e dois centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 26 de junho de 2018.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEID

CONTRATO nº 011/2018 SEID

Vinculação:

Este contrato vincula-se a Liberação nº 0331/2018, com fundamento na Ata do Sistema de Registro de Preço, Item 04 do Pregão Presencial nº 003/2017/CPL/PMPI, publicado no D.O.E. nº 10/01/2018.

Objeto:

O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de alimentação para eventos, como fóruns, cursos, encontros, reuniões, bem como atividades administrativas que necessitam da permanência em horário extraordinário, a fim de assegurar o andamento das atividades da desta secretaria, nos termos deste instrumento.

Ord.	OBJETO	Item/Extrato	Quant.	Data Prev. p/ Atendimento
01	ALIMENTAÇÃO preparada tipo comum nº 09 prato principal: 01 tipo de carne, 01 tipo de arroz, salada de vegetais folhosos e legumes (cruas e cozidas), feijão e macarrão, farofa, acompanhada de talheres de plásticos.	Item 04 Ata nº IV/2017 PM/PI	3000 unidades	Atendimento Imediato

Contratante: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID

Contratado: EMPRESA NUTRI BRASIL LTDA, CNPJ nº 69.626.349/0001-30

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: As despesas com o presente contrato estão estimadas em R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), Os recursos para a execução dos serviços durante os exercícios de 2018 e 2019 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional Classificação funcional:

1. Órgão orçamentário: 38.101 1.função: 14

2.Unidade orçamentária: 38.101.2.Subfunção: 422

Estrutura programática: Natureza da despesa: 339039

1.Programa: 0006 subelemento:41

2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1358 Fontes de recurso: 0100001001

Data de assinatura: 22 de junho de 2018.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P. 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0748/18

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pertinente à prestação dos Serviços de Locação e Manutenção de uma Central Telefônica com capacidade para 12 (doze) Troncos, 60 (sessenta) Ramais Analógicos e 08 (oito) Ramais Digitais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DO ADITIVO: 21 de junho de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor inicial do Contrato permanece inalterado em R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: FORTPHONE LTDA ME. CNPJ: 10.787.314/0001-30.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Vilmar Filho (Representante Legal/Fort Phone Ltda Me).

Of. 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONVITE n. 003/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 05/07/2018, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estrutura para os festejos juninos. VALOR: R\$ 28.000,00. RECURSO: Orçamento Geral-Secretaria de Cultura do Estado. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. TEL: 89-34660050.

Curral Novo (PI), 25 de junho de 2018.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 013/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 12/07/2018, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção do sistema de esgotamento sanitário. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 202.675,41. TEL: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 014/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 12/07/2018, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR MENSAL: R\$ 69.560,90. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 26 de junho de 2018.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI EXTRATO DE CONTRATO

14º Termo Aditivo. Tomada de Preços nº 010/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 unidade de pronto atendimento-UPA no município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por intermédio da SEC. M. DE SAÚDE. **CONTRATADA:** S. E. ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.410.569/0001-13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93. **RECURSOS:** PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0011.1145; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar da data da sua assinatura findando em 27 de julho de 2018 alcançados por este termo aditivo. **ASSINATURA:** 28/03/2018.

Yara Moura Bezerra
Presidente da CPL

P. P. 23903

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Processo Adm. Nº 028/2018 CPL. Data da abertura: 31 de Julho de 2018 às 09:30 horas. Modalidade: Concorrência Pública. Regime: Menor preço global por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão de obras dos seguintes espaços educativos: Lote I - uma Escola denominada Unidade Escolar Santo Afonso Rodrigues, com 02 salas, na Localidade Montes Claros, zona rural no Município de Aroazes; uma Escola denominada Unidade Escolar Municipal Antonio de Araújo Costa, com 02 salas, na localidade Itaúna, zona rural no Município de Aroazes; Lote II - uma Escola denominada Escola Povoado Barro Vermelho, com 4 salas, na localidade Barro Vermelho, zona rural de Aroazes; conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Norma Técnicas constantes dos anexos desta Concorrência Pública, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório. Fonte de Recurso: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: Lotes I e II - Projeto FNDE - Termo de Compromisso - PAR Nº 17579/2013. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Aroazes – PI, localizada na Av. Av. 27 de fevereiro, 691 Centro, Aroazes -PI. Envelopes de habilitação e proposta: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Aroazes -PI, no endereço acima.

Aroazes - PI, 25 de Junho de 2018.

JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018

Processo Administrativo nº 5400/2018. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 30/2018, abertura dia 10/07/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de lavagem e aspiração de veículos para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI, valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 26 de Junho de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 23904

OUTROS



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL FAPEPI/CAPES Nº 006/2018

PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU / BOLSAS DE DOUTORADO - ACORDO FAPEPI/CAPES

1 - PROPOSTAS APROVADAS COM COTAS DE BOLSAS

CPF	COTAS
030.822.974-63	10
577.909.903-06	10
750.305.434-49	8
414.811.514-87	8
174.556.004-10	8
145.511.793-53	8
146.260.578-88	8
184.560.903-44	5

Teresina, 21 de junho de 2018.

Of. 217

Heriberto Lindon Gelhardt, portador do CPF nº 545.857.679-91, torna a público que requereu junto a SEMAR a licença de operação de regularização para plantio de grãos na Fazenda Guatupá III, zona rural de Santa Filomena –PI.

Nelson Kublik, portador do CPF: 157.139.541-53, torna a público que solicitou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a licença de operação de regularização para plantio de grãos na Fazenda Querência do Sul II, Santa Filomena –PI.

P. P. 23898

2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (2 BEC) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a instalação de um Ponto de Abastecimento (P.A) de combustíveis para suprimento de equipamentos móveis, veículos automotores de posse do referido Batalhão na cidade de Batalha/PI.

P. P. 23899

CRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA. torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação de Licença de Operação** Agrícola da Fazenda Cremaç, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

P. P. 23900

ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA CHAPADA DO FIO torna público que **requereu** junto à Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, pedido de **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA**, para o poço tubular na **ASSOC. CHAPADA DO FIO**, município de **OEIRAS - PI** com Latitude – 7° 1' 5,4" S - Longitude – W 42° 6' 1,3" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO CANINDÉ - Volume requerido (m³/ano): 8.592 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P. P. 23901

VERBRAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, com CNPJ nº 07.727.035/0003-38, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação (LO), da citada empresa instalada no município de Demerval Lobão-PI.

P. P. 23902



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DIVISÃO PEDAGÓGICA



ATA DE CONCLUSÃO DO

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM - CFC/EAD 2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2018, na sala da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, reunidos o Ten. Cel. PM JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR - Diretor do Centro de Educação Profissional, Ten. Cel. PM ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO - Comandante do 2º Batalhão Policial Militar (2º BPM), Maj. PM INALDO RIBEIRO BARROS - Comandante do 3º Batalhão Policial Militar (3º BPM), Ten. Cel. EDWALDO VIANA LIMA - Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4º BPM), Cap. PM MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES - Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional, comigo, 2º Ten. PM ROSA DE RESENDE CARVALHO - Chefe do Setor Técnico de Ensino, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 07h00s a lavratura da presente Ata de encerramento do Curso de Formação de Cabos PM 2018, na modalidade à distância, realizado no Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí - CEP (Teresina-PI), e nas Unidades Pólos que funcionaram no 2º Batalhão Policial Militar - 2º BPM (Parnaíba-PI) e 3º Batalhão Policial Militar - 3º BPM (Floriano-PI), 4º Batalhão Policial Militar - 4º BPM (Picos-PI), no período de 19 de fevereiro do ano de 2018 a 20 de junho do ano de 2018, possuindo o curso uma carga horária total de 330 (trezentas e trinta) horas aulas.

O Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí, órgão de ensino da Corporação, encarregado da execução dos cursos profissionais de formação, graduação, pós-graduação, capacitação, adaptação, aperfeiçoamento, extensão, habilitação e outros cursos afins da Polícia Militar, reconhece que durante a realização do **CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM 2018** foram distribuídos e apresentados nos Pólos 500 (quinhentos) alunos, conforme discriminação e documentação abaixo:

No Centro de Educação Profissional em Teresina, foram apresentados 360 (trezentos e sessenta) alunos para frequentarem o Curso de Formação de Cabos, conforme publicação no Boletim Interno do CEP nº 036/CEP/AJD de 23 de fevereiro de 2018. Deste universo 07 (sete) alunos foram desligados, de acordo com os Boletins Internos nº 034 de 21 de fevereiro de 2018, nº 068 de 12 de abril de 2018, nº 072 de 18 de abril de 2018 e nº 098 de 28 de maio de 2018, e que 02 (dois) alunos, Cícero Fernando de Oliveira Santos e Joaquim Felipe de Melo Pereira, apresentados inicialmente neste Pólo frequentaram e concluíram o curso com aproveitamento no Pólo de Picos-PI, conforme Ofício nº 001/COORD. DE ENSINO/CFC/2018/4ºBPM, e 01 (um) aluno, Cícero Fortes Portella Neto, inicialmente apresentado no Pólo de Picos frequentou e concluiu o curso com aproveitamento no Pólo de Teresina-PI, conforme Ofício nº 002/COORD. DE ENSINO/CFC/2018/4ºBPM. Assim, neste Pólo concluíram o curso 352 (trezentos e cinquenta e dois) alunos.

No Pólo de Parnaíba-PI (2º BPM), foram apresentados para frequentarem o referido curso 41 (quarenta e um) alunos, conforme Boletim Interno da Unidade nº 21/2º BPM de 21/02/2018. Deste universo não houve desistência, mais ocorreu 01 (um) óbito, o do aluno CFC Marcos Araújo da Silva Neto em decorrência de problemas de doença. Assim, neste Pólo concluíram o curso 40 (quarenta) alunos.



No Pólo de Florianópolis (3º BPM), foram apresentados para frequentarem o referido curso 38 (trinta e oito) alunos, conforme publicação no Boletim Interno da Unidade nº 032/3º BPM de 19/02/2018. Nesse Pólo de Ensino todos os alunos apresentados concluíram o curso.

No Pólo de Picos-PI (4º BPM), foram apresentados para frequentarem o referido curso 61 (sessenta e um) alunos, conforme ofício nº 002/DEIP/PMPI de 19/02/2018. Deste universo 02 (dois) alunos apresentados inicialmente no Pólo de Teresina-PI frequentaram e concluíram com aproveitamento o curso neste Pólo e 01 (um) aluno inicialmente apresentado neste Pólo concluiu o curso no Pólo de Teresina-PI. Assim, neste Pólo concluíram o curso 62 (sessenta e dois) alunos.

Assim, 492 (quatrocentos e noventa e dois) alunos concluíram o Curso de Formação de Cabos PM (CFC 2018), na modalidade à Distância com aproveitamento intelectual, os quais foram classificados por ordem de merecimento, avaliados em função das notas de aprovação nas diversas disciplinas do curso, conforme art. 88 e 89 do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFPAP), chegando-se ao seguinte resultado:

Nº	IDENT.	MAT.	NOME	PÓLO	MÉDIA
1º	10.13100-05	160238-1	LENO DE PAULO RODRIGUES	CEP	10,000
2º	10.13967-09	206923-7	LEONARDO SILVA COSTA	CEP	10,000
3º	10.13689-09	206543-6	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE DA CRUZ	CEP	10,000
4º	10.13911-09	206659-9	FRANCISCO FABIO OLIVEIRA ARAUJO	CEP	10,000
5º	10.13931-09	206678-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	CEP	10,000
6º	10.13777-09	206362-0	JOSE ADAILTON DE ARAUJO	CEP	10,000
7º	10.13909-09	206657-2	LEONARDO LEAL MOURA	CEP	10,000
8º	1014665-11	245058-5	LUCAS DE SOUSA LIMA	CEP	10,000
9º	10.14051-10	244153-5	LEANE MARIA LUCENA SILVA	3º BPM	9,990
10º	10.14061-11	244248-5	DENISE RANIELLE DE MOURA SILVA	3º BPM	9,990
11º	1014277-11	244329-5	ERNANES NERES DA SILVA	CEP	9,990
12º	10.14548-11	245241-3	DANILO CASTELO BRANCO ROCHA	CEP	9,990
13º	10.14756-13	269262-7	RIELSON DE OLIVEIRA GOMES MACEDO	CEP	9,983
14º	10.13354-05	160491-X	MANOEL TELEMA DA SILVA	CEP	9,979
15º	10.13602-09	206458-8	CICERO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	4º BPM	9,979
16º	10.13603-09	206459-6	AUTERLANDO LEANDRO PEREIRA	4º BPM	9,979
17º	10.14090-11	244665-8	JOAQUIM FELIPE DE MELO NETO	4º BPM	9,979
18º	10.14225-11	244458-5	MARCILA EVANGELISTA MARTINS	4º BPM	9,979
19º	10.14282-11	244197-7	MANOEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	CEP	9,979
20º	1013114-05	160618-2	ADRIANO WAGNER BRITO NUNES	2º BPM	9,975
21º	1014179-10	244048-2	ARNALDO COSTA VAZ	2º BPM	9,975
22º	1012430-00	107860-7	FABIO MIRANDA DE CASTRO	2º BPM	9,971
23º	10.13547-07	174987-6	JOANA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO	4º BPM	9,971
24º	10.13876-09	206616-5	DHEISMY HENRIQUE MARQUES LOPES	4º BPM	9,969
25º	1013226-05	160605-X	ANTONIO FELIPE SANTIAGO NETO	2º BPM	9,967
26º	1012465-00	107810-X	ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO	2º BPM	9,963
27º	1013475-05	160593-3	JOSÉ RIBAMAR PORTELA OLIVEIRA	2º BPM	9,963
28º	10.13055-05	160296-9	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS	CEP	9,958
29º	10.13162-05	160436-8	FRANCINALDO COELHO TAVARES	CEP	9,958
30º	10.13390-05	160494-5	GUSTAVO LUIS RODRIGUES	4º BPM	9,958
31º	10.13537-07	1794787	MANOEL ANTONIO DA SILVA	4º BPM	9,958
32º	10.13581-09	206440-5	WILAME PINHEIRO SOUSA BRITO JUNIOR	CEP	9,958

33º	10.13929-09	206677-7	DANILO JOSÉ ALENCAR MESQUITA	CEP	9,958
34º	10.13765-09	206350-6	ARIELLE DE ARAÚJO SILVA	CEP	9,958
35º	10.13618-09	206476-6	TADEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	CEP	9,958
36º	10.13805-09	206390-5	HELSON MIGUEL DE MELO	CEP	9,958
37º	10.13854-09	206596-7	FRANCISCO ISRAEL M. DOS SANTOS	CEP	9,958
38º	10.14089-11	244151-9	VIVIANE GOMES DA SILVA COSTA	CEP	9,958
39º	10.14308-11	244548-4	JAIR RODRIGUES DE SOUSA	4º BPM	9,958
40º	1014581-11	245244-8	THARCYS FERNANDO PINHEIRO SILVA	CEP	9,958
41º	10.14657-11	245252-9	JOSÉ DA SILVA SANTANA	CEP	9,958
42º	10.14694-13	269263-5	ROBSON JOSÉ DE ALENCAR ROCHA	CEP	9,958
43º	10.13539-07	179480-9	ANIO ESDRAS DOS REIS RICARDO	4º BPM	9,948
44º	10.13527-07	179467-1	REGINALDO ALVES DA SILVA	3º BPM	9,948
45º	10.14068-11	244188-8	JOÃO LUIZ FERREIRA SANTOS	4º BPM	9,948
46º	10.14138-11	244449-6	LUCAS DE MELO COELHO DE MACEDO	4º BPM	9,948
47º	10.14203-11	244246-9	SILIO SILVA SANTOS	4º BPM	9,948
48º	10.14378-11	244166-7	CICERO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	4º BPM	9,948
49º	10.14629-11	245027-5	HUELLTON SIQUEIRA LIMA	3º BPM	9,948
50º	10.13913-09	206661-X	ÍTALO MARCELO PEDRO AMORIM E SILVA	CEP	9,942
51º	10.13840-09	206584-3	TONY GLEYZER RIBEIRO LIMA	CEP	9,942
52º	10.14009-09	207092-8	IZABEL DE JESUS DA SILVA FURTADO	CEP	9,942
53º	10.13231-05	160385-0	SALOMÃO FORTES DA COSTA JÚNIOR	CEP	9,938
54º	10.13185-05	160545-3	ERISVALDO DE MACEDO VALADÃO	CEP	9,938
55º	10.13674-08	206529-X	SAULO GOMES DA SILVA	4º BPM	9,938
56º	10.13587-09	206446-4	JOELSON MANOEL DO NASCIMENTO	4º BPM	9,938
57º	10.13655-09	206510-0	RENATO BRITO LIAL	4º BPM	9,938
58º	10.14070-11	244547-6	DEYVIDY REGO GALVAO COSTA	4º BPM	9,938
59º	10.14684-13	269218-0	FABRICIO DOS REIS SANTOS	CEP	9,938
60º	1014714-13	269199-0	ALVARO BRUNO DE OLIVEIRA SOUSA	2º BPM	9,933
61º	1014731-13	269225-2	HAMYJFESON MOREIRA MOURAO	2º BPM	9,933
62º	10.13425-05	160241-1	ROOSEVELT MORAES SILVA	CEP	9,929
63º	10.13142-05	159757-4	SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE C. SÁ	CEP	9,929
64º	10.13938-08	206684-0	ANTONIO DA COSTA LIRA FILHO	CEP	9,929
65º	1014359-11	244065-2	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2º BPM	9,929
66º	10.13534-07	179475-2	JOSE WALBER BRASIL DE AZEVEDO	4º BPM	9,928
67º	10.13828-09	206571-1	FRANCISCO EDUARDO DOS S. MEIRELES	4º BPM	9,928
68º	10.14325-11	244551-4	CÍCERO SANTO DE ASSIS	4º BPM	9,928
69º	10.12342-00	107583-7	LUIZ NONATO LINO FILHO	4º BPM	9,917
70º	10.13034-05	160347-7	DEYLON MARCOS LIMA DE CARVALHO	CEP	9,917
71º	10.13418-05	160431-7	SANDRO MARCIO DE CARVALHO	CEP	9,917
72º	10.13356-05	160249-7	JOSÉ REINALDO DA SILVA	CEP	9,917
73º	10.13062-05	160441-4	MARCIA EULICE ARAUJO BARBOSA MARTINS	CEP	9,917
74º	10.13219-05	159786-8	ALDELARRY CARVALHO DA ROCHA	CEP	9,917
75º	10.13576-05	160538-X	INESIO ELIELTON MOURA DA SILVA	4º BPM	9,917
76º	10.13057-05	160484-8	FLAVIO SOARES DA SILVA	4º BPM	9,917
77º	10.13856-08	206598-3	JOSE ADRIANO DOS ANJOS NETO	CEP	9,917
78º	1013947-08	206904-X	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	CEP	9,917
79º	10.14079-11	244170-5	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	CEP	9,917

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

41

80º	10.14088-11	244139-0	JOÃO PAULO AZEVEDO	3º BPM	9,917
81º	10.14486-11	244311-2	JOSÉ WASHINGTON FRANCO FERREIRA	CEP	9,917
82º	10.14578-11	245065-X	MADIEL DE SOUSA GOMES	3º BPM	9,917
83º	1012482-00	107686-8	RODRIGO MENESES ARAUJO	2º BPM	9,913
84º	1013940-09	206686-6	GLEYDSON MACEDO BATISTA	CEP	9,908
85º	10.12608-00	1076400	ELIENE DE CARVALHO SILVA	4º BPM	9,907
86º	10.12583-00	107656-6	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA LEITE	4º BPM	9,907
87º	10.13920-08	206668-8	ANTONIO TADEUS CLEMETINO SILVA	CEP	9,907
88º	10.13881-09	206622-0	JAMES DA COSTA E SILVA	CEP	9,907
89º	10.14712-13	269246-5	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	4º BPM	9,907
90º	10.14106-11	244287-6	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	3º BPM	9,906
91º	10.14174-10	244278-7	JALES FHELIPE DE S FERNANDES OLIVEIRA	3º BPM	9,906
92º	10.13030-05	160295-X	FABIANO DE PAULA RODRIGUES FREITAS	CEP	9,900
93º	10.13682-09	206537-1	ANTONIO FRANCISCO BRAGA	CEP	9,900
94º	10.12353-00	107796-1	NILMAR MOURA LUZ	CEP	9,896
95º	1013079-05	1597817	MANFREDO VERTUNES PEREIRA	4º BPM	9,896
96º	10.13230-05	160286-1	EZUEL FRANÇA PEREIRA BORGES	CEP	9,896
97º	10.13546-07	179486-8	FRANCISCA PAULA DE ARAUJO	4º BPM	9,896
98º	10.13564-07	179503-1	KAUE DE SOUSA ALVES	4º BPM	9,896
99º	10.13994-09	206433-2	IWALMA MARIA DE CARVALHO MATOS	CEP	9,896
100º	10.13742-09	206325-5	IGOR SILVA DIAS	CEP	9,896
101º	1013936-09	2066823	WILSON MARQUES CAMPELO JUNIOR	CEP	9,896
102º	10.14220-10	244396-1	MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR	CEP	9,896
103º	1014652-11	245025-9	JOEL DA COSTA LOPES	2º BPM	9,896
104º	10.12499-00	1076949	ERIC ARAUJO MARTINS SALES	CEP	9,888
105º	1013218-05	160631-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA	2º BPM	9,888
106º	10.14615-11	245263-4	CIVAGNO PIRES BATISTA	3º BPM	9,888
107º	10.14616-11	245199-9	PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA	2º BPM	9,888
108º	10.12318-00	107784-8	LINDOMAR JARDIM LOPES JUNIOR	4º BPM	9,886
109º	10.12676-00	108763-X	REIJANE DE MOURA RODRIGUES	4º BPM	9,886
110º	1012454-00	107827-5	ZILMAR MIRANDA DA SILVA	CEP	9,875
111º	1012569-00	107735-2	MARTA DOS SANTOS SILVA	2º BPM	9,875
112º	10.12563-00	107733-3	JOSIMAR DE SOUSA LEITE	CEP	9,875
113º	10.12383-00	107591-8	MARCIANO MOREIRA FEITOSA	CEP	9,875
114º	10.12528-00	107612-4	EGILDO DOS SANTOS ARAUJO	2º BPM	9,875
115º	10.12413-00	107854-2	MICKAEL DANNY CAMPELO G. ROCHA	4º BPM	9,875
116º	10.12611-00	107638-8	CARLA GIOVANA LIMA DA SILVA	CEP	9,875
117º	10.13171-05	107656-6	ITALO LUZ DE SOUSA	4º BPM	9,875
118º	10.13301-05	1604155	JOSÉ ANÉZIO RODRIGUES SARAIVA	3º BPM	9,875
119º	10.13224-05	160521-6	MARCOS DOS SANTOS VALENTE DE LIMA	CEP	9,875
120º	10.13076-05	160604-2	SHIRLEY FEITOSA DA SILVA	CEP	9,875
121º	10.13154-05	159771-0	ANIELSON ALENCAR E SILVA	CEP	9,875
122º	10.13540-07	179481-7	JAYRO CORTEZ LOPES	4º BPM	9,875
123º	10.14013-09	207096-X	LUCIVÂNIA SOARES DA SILVA MELO	CEP	9,875
124º	1013865-09	206607-6	TIAGO FELIPE LIMA VIEIRA	CEP	9,875
125º	10.14166-11	244358-9	JULLYANNA AMANDA TEIXEIRA	CEP	9,875
126º	10.14417-11	244282-5	JOÃO GABRIEL RIBEIRO COELHO	CEP	9,875

127º	10.14438-11	244192-6	BARTOLOMEU DA ROCHA PITA	4º BPM	9,875
128º	10.14446-11	244304-0	PAULO ARTHUR MOREIRA GOMES	CEP	9,875
129º	10.14514-11	245040-2	ARLEY JOSÉ NORONHA MONTEIRO	4º BPM	9,875
130º	10.14516-11	245280-4	BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO	CEP	9,875
131º	10.12258-00	107657-4	CLEDENILSON PEREIRA DA COSTA	4º BPM	9,875
132º	1013401-05	160564-0	DIOMEDES SOARES SOBREIRA	2º BPM	9,871
133º	1013277-05	160615-8	LEOCADIO FERREIRA DA SILVA	2º BPM	9,871
134º	10.13050-05	160357-4	FREDERICO ELOI RIBEIRO LAGES	CEP	9,867
135º	1013321-05	160389-2	JOAO BORGES DE CARVALHO AMORIM	2º BPM	9,867
136º	10.13579-07	1605429	MAGENOR MOURA LIMA	4º BPM	9,865
137º	10.14172-11	244435-6	CARLOS EDUARDO SOARES SOUSA	CEP	9,864
138º	10.13132-05	160548-8	JOÃO NILDO BARBOSA DOS SANTOS	CEP	9,854
139º	10.13435-05	160519-4	CLEMILSON DE SOUSA SANTOS	CEP	9,854
140º	10.13164-05	160432-5	FÁBIO NORBERTO DA SILVA JÚNIOR	CEP	9,854
141º	1014025-09	207107-0	HEYLANI CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	CEP	9,854
142º	10.13609-09	206466-9	MARCOS DAVID DA SILVA NERY FILHO	CEP	9,854
143º	10.13639-09	206496-X	EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA	CEP	9,854
144º	1013730-09	206313-1	DIELSON DE BRITO SILVA	CEP	9,854
145º	1013767-09	206352-2	OSCARITO TELES PINHEIRO LEITE	CEP	9,854
146º	1013910-09	206658X	OZIEL REGO PINTO	CEP	9,854
147º	10.14489-11	245261-8	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	CEP	9,854
148º	10.14533-11	245006-2	BRUNA THAYS BRITO DO NASCIMENTO	CEP	9,854
149º	10.14534-11	245267-7	ANTONIO MARCOS SILVA SOUSA	CEP	9,854
150º	1013391-05	160629-8	DULCIVALDO FORTUNA DA SILVA	2º BPM	9,850
151º	10.14307-11	244371-6	SAMILTON DE OLIVEIRA COSTA	CEP	9,846
152º	10.14367-11	244539-5	ATHOS FELIPE VILARINDO	CEP	9,846
153º	10.12625-00	107666-3	GENILTON ALEIXO DE SOUZA	4º BPM	9,844
154º	1012331-00	107576-4	ANDERSON SALES DE SOUSA	2º BPM	9,842
155º	10.13464-09	160273-0	LEANDRO MENESES BASILIO FERRO GOMES	CEP	9,842
156º	10.13619-09	206477-4	ELVES VENECY PEREIRA FREIRE	4º BPM	9,838
157º	10.14688-13	269188-4	AMARILDA LOPES DOS SANTOS	CEP	9,838
158º	1012531-00	107682-5	HELBER SORILON CASTRO DE SOUSA	CEP	9,833
159º	10.12503-00	107648-5	DEJARDIERY MOURA LUZ	CEP	9,833
160º	10.13315-05	160435-0	JOELSON COSTA DE OLIVEIRA	CEP	9,833
161º	10.13300-05	159756-6	RAPHAEL NONATO DA SILVA	CEP	9,833
162º	10.14008-09	207091-0	LIDIANE MARIA DA SILVA COSTA	CEP	9,833
163º	10.14028-09	207110-0	NAYRA SIMONE MORAES COELHO	CEP	9,833
164º	10.13748-09	206331-0	EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUZA	CEP	9,833
165º	10.13837-09	206581-9	MAURICIO PEREIRA RODRIGUES	CEP	9,833
166º	10.13901-09	206642-4	DEANE SANAEL SILVA DE AGUIAR	CEP	9,833
167º	1013946-09	241628-0	GAILANIO STEFANIO BEZERRA SARAIVA	CEP	9,833
168º	10.14354-11	244077-6	ANDRE DE MORAIS MATOS	CEP	9,833
169º	10.14558-11	245219-7	KEYLON DE OLIVEIRA SOUSA	CEP	9,833
170º	10.14793-13	269249-0	MARCEL SOARES DE OLIVEIRA	CEP	9,833
171º	10.14063-11	244544-1	PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR NUNES	CEP	9,833
172º	10.13699-09	206556-8	WANDERLEY DE MENESES ROCHA	4º BPM	9,833
173º	10.13295-05	159744-2	MANOEL LUCIO NUNES JUNIOR	CEP	9,829

Diário Oficial

42



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

174º	1013410-05	160635-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO	2º BPM	9,825
175º	10.13793-09	206378-6	FERNANDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	CEP	9,825
176º	1013643-09	206499-5	BERTONE SILVA CAVALCANTE	CEP	9,825
177º	1014173-10	244045-8	KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES	2º BPM	9,825
178º	1012576-00	107752-0	FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA	CEP	9,823
179º	10.13270-05	160391-4	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	CEP	9,823
180º	10.13369-05	159735-3	ANTONIO JOSE COELHO DE A. JUNIOR	4º BPM	9,823
181º	10.14715-13	269275-9	WELLINGTON CARLOS OLIVEIRA DE MORAIS	CEP	9,817
182º	1013201-05	160627-1	HILTON JUNIO FERNANDES DE ARAUJO	2º BPM	9,817
183º	10.12615-00	107634-5	FRANCINETE CASTRO DE SOUSA	CEP	9,813
184º	10.12385-00	107602-7	MANOEL INACIO DE BARBOSA FILHO	CEP	9,813
185º	10.12560-00	107731-7	LUCIANA ARAUJO CARVALHO	CEP	9,813
186º	10.13067-05	160373-6	JOSELANE DE CARVALHO BORGES	CEP	9,813
187º	10.13172-05	159765-5	MARINALDO DE JESUS SOUZA	CEP	9,813
188º	10.13310-05	160289-6	JACQUES MADEAN LIRA DA SILVA	CEP	9,813
189º	1013282-05	160597-6	RYANA PONTES RODRIGUES	2º BPM	9,813
190º	10.13434-05	159736-1	RUIDGRAN ALVES DA SILVA	CEP	9,813
191º	10.13199-05	160516-0	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	4º BPM	9,813
192º	10.13260-05	160370-1	ANTONIO LOPES ROSA	CEP	9,813
193º	10.13952-09	206909-1	GILDEVAN ALVES BEZERRA	CEP	9,813
194º	10.13630-09	206909-1	WANDERSON PABLO LIMA DA SILVA	CEP	9,813
195º	10.13802-09	206387-5	JOSE AUCIOMAR BISPO	4º BPM	9,813
196º	10.13945-09	2069032	MICKEY MALTON RIBEIRO DE SOUSA	CEP	9,813
197º	10.14692-13	269220-1	FILUPE SILVA PASSOS	CEP	9,813
198º	1014229-11	244251-2	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA CORNELIO	2º BPM	9,810
199º	1012400-00	107842-9	JOSE MARIA DA COSTA	2º BPM	9,804
200º	10.13326-05	160636-X	ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO	4º BPM	9,803
201º	1013298-05	160649-2	FRANCISCO CLECIO CARVALHO SOUZA	2º BPM	9,800
202º	1013845-08	206588-6	FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	2º BPM	9,800
203º	1013918-09	206666-1	MANOEL JOSE ROSA JUNIOR	CEP	9,796
204º	10.13177-05	159784-1	AMARAL TEIXEIRA REGO	CEP	9,792
205º	10.13334-05	160410-4	FERNANDO GUEDES DA SILVA	3º BPM	9,792
206º	10.13151-05	159748-5	JEILSON ALVES PORTELA	CEP	9,792
207º	10.13535-07	179476-X	JESSE PAIVA GOMES DE SOUZA	CEP	9,792
208º	10.13991-09	206429-4	TATIANA RAISSA DE SOUSA ALVES	CEP	9,792
209º	10.13970-09	206477-4	SAMUEL DE SOUSA BORGES	CEP	9,792
210º	1013820-09	206405-7	RICARDO LIMA DOS REIS	CEP	9,792
211º	1013977-09	206415-4	LYA RAKEL FONSECA BARBOSA	CEP	9,792
212º	1013632-09	206489-8	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	CEP	9,792
213º	10.13739-08	206322-X	ANTONIO ROCHA MORAIS FILHO	CEP	9,792
214º	10.14115-11	244142-0	AMEIRNALDO SOUSA CARVALHO	3º BPM	9,792
215º	10.14698-13	269143-4	JOELSON CANTUARIA FERREIRA DE MELO	CEP	9,792
216º	10.13377-05	160292-6	MAURICIO TEIXEIRA NEGREIROS	CEP	9,783
217º	10.13044-05	159782-5	JADSON ALVES CARVALHO	CEP	9,782
218º	1013957-09	206913-0	DOUGLAS TEXEIRA GOMES	CEP	9,782
219º	10.14663-11	245038-X	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	4º BPM	9,782
220º	10.13169-05	160581-0	LÚCIO FÁBIO DA MOTA DIAS	3º BPM	9,781

221º	10.13405-05	160575-5	MARLOS MARTINS VIRGÍNIO	3º BPM	9,781
222º	1012460-00	107814-3	ALAN CARVALHO NOBRE	2º BPM	9,775
223º	1013257-05	160379-5	ELIZANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	2º BPM	9,775
224º	10.14022-09	207104-5	SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO	CEP	9,775
225º	10.13919-09	206667-0	JOEL CARLOS SILVA AQUINO	CEP	9,775
226º	10.12381-00	107599-3	FLAUBERTT LEAL VIANA	CEP	9,771
227º	10.12356-00	107798-8	PICILIA DE SALES SILVA AVELINO	CEP	9,771
228º	10.13271-05	160257-8	ANTONIO DALMO DOS SANTOS LIMA	CEP	9,771
229º	10.13348-05	160400-7	DAVID ALEXANDRE OLIVEIRA R. LEITE	CEP	9,771
230º	10.13823-09	206408-1	JOÃO DAS NEVES BARROS FILHO	CEP	9,767
231º	10.13669-09	206525-8	HERBERT JEAN MESSIAS MARCEL	CEP	9,767
232º	10.13347-05	160477-5	ELIAS MOURA DE ABREU	CEP	9,763
233º	10.13536-06	179477-9	KEDSON RODRIGUES BONA	CEP	9,761
234º	10.13448-05	160527-5	KRISHNAMURTY CARVALHO DA SILVA	CEP	9,760
235º	10.12403-00	107869-X	VINICIUS AURELIANO DE SOUSA	CEP	9,758
236º	1013772-08	206357-3	DANIEL RODRIGUES NUNES	CEP	9,753
237º	10.13117-05	160554-2	FRANCISCO CARLOS L. DA SILVA ALMEIDA	CEP	9,752
238º	1012593-00	107653-1	LOURIVAL MACEDO LEITE	CEP	9,750
239º	10.13286-05	160319-1	WELDEL CESAR LEAL DA SILVA	CEP	9,750
240º	10.13433-05	159738-8	RENE COSTA DE CARVALHO	CEP	9,750
241º	10.13469-05	160278-X	FRANCISCO LUSTOSA VIEIRA FILHO	CEP	9,750
242º	10.13312-05	160352-3	WILLIAM GOMES LAGES	CEP	9,750
243º	10.14007-09	2070901	THAIS BATISTA CARNEIRO	CEP	9,750
244º	10.13754-09	206339-5	LEONARDO ALVES FREITAS	CEP	9,750
245º	10.13779-09	206364-6	WELLINGTON DA SILVA	CEP	9,750
246º	1013776-09	206361-1	GISLEANDRO ANDERSON DA SILVA PAZ	CEP	9,750
247º	1013882-09	206623-8	JOSE FERNANDES FREITAS FILHO	CEP	9,750
248º	10.13839-09	206583-5	FERNANDO TACCITO DAS MOREIRA	CEP	9,750
249º	10.14234-11	244342-2	IRAN MACHADO DE SANTANA	CEP	9,750
250º	1014374-11	244337-6	JESSÉ NASCIMENTO CARDOZO	CEP	9,750
251º	10.14210-11	244347-3	HÉLIO CÉSAR MARTINS DOS ANJOS	CEP	9,750
252º	1014707-13	269201-5	ANTONIO LUIS MACHADO DE O. JUNIOR	CEP	9,750
253º	10.11570-94	085687-8	GILVAN DUARTE DOS SANTOS	3º BPM	9,750
254º	1013353-05	160647-6	LUCIANO LOPES VIEIRA	2º BPM	9,746
255º	1014744-13	269139-6	FLAVIO RODRIGUES SILVA	CEP	9,744
256º	1013841-09	206285-1	MARCUS CEZAR DE SOUSA CARVALHO	CEP	9,742
257º	10.14119-11	244155-1	GUILHERME LUIS LIMA ARAÚJO LUZ	4º BPM	9,742
258º	10.13269-05	160498-8	LEANDRO PINHEIRO FONTINELE	CEP	9,740
259º	10.14292-11	244156-0	GERVASIO DE CARVALHO SOUSA	4º BPM	9,740
260º	10.14311-11	244260-4	GERSON DE VELOSO DE SOUZA	CEP	9,740
261º	10.14782-13	269272-4	UIATÁ LIMA DE PAULA	CEP	9,740
262º	10.14621-11	245030-5	JOSÉ WILKER SILVA BARRETO	4º BPM	9,736
263º	10.13999-09	206438-3	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	CEP	9,733
264º	10.13855-09	206597-5	ROBERT COUTINHO DE ALMADA MATOS	CEP	9,733
265º	10.13894-09	2066351	WELLINGTON DE CARVALHO MARTINS	CEP	9,733
266º	10.13563-07	179569-4	JEAN SOARES AMORIM	CEP	9,732
267º	10.14735-13	269163-9	ANDERSON GOMES DA SILVA	CEP	9,729

Diário Oficial

Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

43

268º	1012336-00	107578-X	FABIO DIAS VIEIRA DE ALENCAR	CEP	9,729
269º	10.12472-00	107757-X	MARIO GOMES DA SILVA	CEP	9,729
270º	10.12492-00	107680-9	FILOMENA LUSTOSA NOGUEIRA NETO	CEP	9,729
271º	10.12645-00	107683-3	JEAN ROGERI PEREIRA DE CARVALHO	CEP	9,729
272º	10.13316-05	160439-2	MARWELLEY MACHADO PONTES	CEP	9,729
273º	1014006-09	207089-8	MONIELEM DE BRITO MAGALHÃES	CEP	9,729
274º	10.13745-09	206328-0	DANILO AURÉLIO SOARES GOMES	CEP	9,725
275º	1013810-09	206395-6	HELIO RICARDO MARTINS	CEP	9,723
276º	10.13395-05	160588-7	JOEL CLAUDIO PAZ BARGUIL	CEP	9,719
277º	10.12579-00	107748-1	ANA MARIA CALISTO DOS SANTOS	3ºBPM	9,719
278º	1013511-06	179453-1	AELSON GONCALVES MARREIROS	2ºBPM	9,719
279º	10.13382-05	160566-6	ELVES MENDES DE SOUSA	3ºBPM	9,717
280º	1013379-05	160648-4	EURISMAR DE OLIVEIRA SOUSA	2ºBPM	9,713
281º	1012534-00	107696-5	OZIEL FREITAS XAVIER	CEP	9,708
282º	1012575-00	107745-7	ORLENE ROCHA DE SOUSA	CEP	9,708
283º	10.13398-05	160318-3	CLEYDINALDO ROBERTO DE M. RIOS	CEP	9,708
284º	10.13297-05	160419-8	DARCIO ARNALDO FONSECA	3ºBPM	9,708
285º	10.13152-05	160250-X	JANATAN SILVA MORAIS	CEP	9,708
286º	10.13308-05	160350-7	JOSÉ WILSON FROTA RIBEIRO	CEP	9,708
287º	10.13332-05	160571-2	JOSENY DE SOUSA PEREIRA	3ºBPM	9,708
288º	10.13189-05	160247-X	ROMULO LIMA SANTIAGO	CEP	9,708
289º	10.13170-05	160628-7	VANILDO RODRIGUES SAMPAIO	CEP	9,708
290º	10.13444-05	160388-4	JEFFERSON PORTO MAGALHAES	CEP	9,708
291º	10.13525-07	179468-0	CLEYTON CHARLES PEREIRA DA SILVA	CEP	9,708
292º	10.13801-09	206386-7	RICHARD DE OLIVEIRA VIEIRA	CEP	9,708
293º	10.13917-09	206665-3	ALEX FERDINAND PEREIRA COSTA	CEP	9,708
294º	10.13859-09	206601-7	ERIK SALES RAMOS	CEP	9,708
295º	10.14213-11	244101-2	DANIEL DA SILVA SOUSA	CEP	9,708
296º	10.14496-11	244983-8	ÍTALO HELIZAFAN CANTUÁRIO DE SIQUEIRA	CEP	9,708
297º	10.14023-09	207105-3	FLÁVIA VANESSA AMORIM CAMPELO	CEP	9,700
298º	10.13285-05	160266-7	ROBERT LIMA VENTURA	CEP	9,698
299º	10.13330-05	160337-0	JESUALDO SILVA	CEP	9,698
300º	10.14018-09	210636-1	FABIANA DE ARAÚJO RIOTINTO	CEP	9,698
301º	10.14020-09	207102-9	LAYARA IBIAPINA LIMA	CEP	9,698
302º	10.12530-00	107614-X	DAVID PARENTE DA SILVA	CEP	9,697
303º	1013926-08	206676-9	LUCAS DOS SANTOS GOMES	CEP	9,692
304º	10.13118-05	160420-1	ABINADA NETO GOMES DE CARVALHO	CEP	9,688
305º	10.13478-05	160540-2	REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO	4ºBPM	9,688
306º	10.13811-09	206396-4	STANLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	CEP	9,688
307º	10.14477-11	244440-2	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA	CEP	9,688
308º	10.14556-11	245019-4	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	CEP	9,688
309º	10.14770-14	269236-8	JOÃO LUIZ DA SILVA ROCHA	CEP	9,688
310º	1012348-00	107792-9	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA MENDES	CEP	9,679
311º	10.13458-05	160227-6	MARCELINO DE SOUSA ALVES	CEP	9,679
312º	10.13959-09	206915-6	RAFAEL ROMULO GALVAO	4ºBPM	9,679
313º	10.13363-04	160584-4	RAUL SARAIVA ALMEIDA	3ºBPM	9,677
314º	10.13256-05	159734-5	ISAIAIS FERNANDES DE ARAUJO NETO	CEP	9,668

315º	1012632-00	107673-6	WILLCEFE LEONEL DA SILVA	CEP	9,667
316º	10.13432-05	159762-X	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEP	9,667
317º	10.13191-05	160394-9	ROGERIO HENRIQUE DE MORAIS	CEP	9,667
318º	10.13361-05	159749-3	DEMerval SOUSA E SILVA	CEP	9,667
319º	10.13807-09	206392-1	GLEISON ERICO ALVES DA COSTA VIEIRA	CEP	9,667
320º	1014469-11	244058-0	MAURICIO RODRIGUES MENESES	CEP	9,667
321º	10.13328-05	160585-2	ANTÔNIO MARCOS CARVALHO SILVA	3ºBPM	9,667
322º	10.13529-07	179470-1	IVO KAROL SOUSA REIS	3ºBPM	9,667
323º	10.13236-05	160525-9	JOSE DE RIBAMAR OLIMPIO NETO	CEP	9,658
324º	10.14729-13	269223-6	GILSON GEORGE SILVA NASCIMENTO	CEP	9,658
325º	10.13385-05	160547-0	ERIVAN RIBEIRO LIMA	CEP	9,656
326º	10.12495-00	107691-4	GLADYSTONE CARVALHO SOARES	CEP	9,650
327º	10.12438-00	107829-1	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	CEP	9,650
328º	10.12402-00	107838-X	MABISON DE ARAUJO SILVA	CEP	9,646
329º	1013756-09	206341-7	DENNYBERG CAVALCANTE OLIVEIRA	CEP	9,646
330º	10.11492-94	84033-6	REGINALDO TEIXEIRA ALENCAR	4ºBPM	9,644
331º	10.13407-05	160421-0	ANTONIO PEREIRA COSTA NETO	CEP	9,636
332º	1013696-08	206550-9	ELVIS SILVA DE MELO	CEP	9,636
333º	10.13319-05	160287-0	ELSON LIMA DE CARVALHO	CEP	9,635
334º	10.12546-00	107702-3	JOSE ORLANDO SOUSA PINHEIRO	CEP	9,625
335º	10.13275-05	160556-9	KILSON LUIS FARIAS ROCHA	CEP	9,625
336º	10.13914-09	206662-9	EDUARDO DANTAS DA SILVA	3ºBPM	9,625
337º	10.13759-09	206344-1	WANDERSON MORAES RODRIGUES	CEP	9,625
338º	1013683-09	206538-0	LEANDRO GALENO DE ANDRADE	CEP	9,625
339º	10.14511-11	245052-6	ARIANO PEREIRA DA SILVA	CEP	9,625
340º	10.14605-11	245009-7	CARLOS DAVID DA SILVA MOURA	CEP	9,617
341º	10.14387-11	244180-2	PATRICK SANTOS LIMA	4ºBPM	9,617
342º	10.13544-07	174984-1	HUGO DE FREITAS FERREIRA	4ºBPM	9,615
343º	10.13454-05	160447-3	MARIA LUCINETE LIMA PEREIRA	CEP	9,608
344º	10.13568-07	179507-4	ADENILSON ARAUJO BATISTA	CEP	9,608
345º	1013948-09	206905-9	FABIO RODRIGUES DE LIMA	CEP	9,608
346º	10.12596-00	107650-7	URSULO DE BRITO JUCA	CEP	9,607
347º	10.13439-05	160523-2	BENITI BENÍCIO DA SILVA	CEP	9,604
348º	1014198-11	244168-3	KLEDSON MOURA LOPES	CEP	9,604
349º	1013303-05	160652-2	ANDRE LUIZ BRANDAO DAMASCENO	2ºBPM	9,600
350º	10.13428-05	160528-3	DALNMO REIS SOARES DE OLIVEIRA	CEP	9,594
351º	10.13533-07	174974-4	VALDECI RIBEIRO GONCALVES	CEP	9,594
352º	10.13472-07	160275-6	RAIMUNDO JAIR TORRES ALVES	CEP	9,594
353º	10.13462-05	160280-2	CICERO FORTES PORTELLA NETO	CEP	9,591
354º	1012508-00	107619-1	NIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	CEP	9,583
355º	1012351-00	107807-X	KÁTIA LUTIANE SILVA MELO	CEP	9,583
356º	1012457-00	107817-8	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	CEP	9,583
357º	10.13889-09	266631-9	ANTONIO NATALINO M. DOS SANTOS	CEP	9,583
358º	10.13751-09	206334-4	LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS	CEP	9,583
359º	10.14395-11	244218-3	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	4ºBPM	9,583
360º	10.13463-05	160279-9	MARCELINO LUIS DOS SANTOS	CEP	9,575
361º	10.13341-05	160291-8	ROMUELDO EMANOEL R. DOS SANTOS	CEP	9,573

Diário Oficial

44



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

362º	10.13698-08	206553-3	MARCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS	CEP	9,573
363º	10.13676-09	206531-2	FILLEMOM MACEDO VELOSO	CEP	9,563
364º	10.14745-13	269193-X	ISLANYA VAZ VERÇOSA DA SILVA	CEP	9,563
365º	10.12363-00	107790-2	DOUGLAS LUIS LIMA MORAES	CEP	9,557
366º	10.13318-05	160302-7	ALEXANDRE SANTOS	CEP	9,552
367º	10.13466-05	160272-1	FÁBIO FERREIRA OLIVEIRA	CEP	9,552
368º	10.12647-00	107674-4	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEP	9,546
369º	10.13274-05	160637-9	LEONARDO GLAUBER SANTIAGO ALVES	CEP	9,543
370º	10.12396-00	107852-6	CÉLIO ROBERTO MORAIS DA SILVA	CEP	9,542
371º	10.12366-00	107567-5	DANIEL ALVES NUNES	CEP	9,542
372º	10.13455-05	160577-1	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA XAVIER	CEP	9,542
373º	10.13417-05	160574-7	DENECLÉ PORTELA FREITAS	4º BPM	9,542
374º	10.13182-05	159787-6	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA	CEP	9,542
375º	10.14108-11	244380-5	LINDON JOHNSON ALVES DE OLIVEIRA	CEP	9,542
376º	10.13986-09	206424-3	ROSANA MARIA NASCIMENTO LIMA	CEP	9,538
377º	10.13357-05	160623-9	CYRO WILLIANN LIMA MORAES	2º BPM	9,538
378º	10.13526-07	179466-3	FABRÍCIO DE SOUSA VANDERLEY	CEP	9,532
379º	10.13716-09	206207-6	RENATO FLÁVIO AZEVEDO LOPES	CEP	9,521
380º	10.13685-09	206540-1	CRISTIANO H. GOMES DE OLIVEIRA LIMA	CEP	9,521
381º	10.13773-09	206358-1	JOSÉ DE SOUSA LIMA FILHO	CEP	9,513
382º	10.13288-05	160390-6	ROGERIO ALVES DA SILVA	CEP	9,510
383º	10.12388-00	107605-1	ANTÔNIO DA PAZ ARAÚJO	3º BPM	9,510
384º	10.13997-09	206436-7	IZABEL CRISTINA VIANA SOUSA	CEP	9,504
385º	10.13436-05	160374-4	JACIARA DE JESUS SILVA	CEP	9,503
386º	10.13411-05	160586-X	JOILSON COSTA DOS REIS	3º BPM	9,500
387º	10.12474-00	107766-0	MARIO SANTOS CANTUÁRIO	CEP	9,490
388º	10.13337-05	160417-7	WELTON DE SOUSA RODRIGUES	3º BPM	9,490
389º	10.13371-05	160552-6	ALEXANDRE DANIEL F. DE SAMPAIO	2º BPM	9,488
390º	10.13550-07	17490-6	SERGIO DOUGLAS BEZERRA SOUSA	CEP	9,483
391º	10.13897-09	206638-4	GERSON DIAS DE SOUSA	CEP	9,483
392º	10.13804-09	206389-1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	CEP	9,483
393º	10.12327-00	107775-9	RONALDO WELLINGTON REIS SOUSA	CEP	9,482
394º	10.13253-05	160304-3	FRANCISCO IVO DE MELO DO E. SANTO	CEP	9,481
395º	10.12532-00	107695-7	VILMAR ALVES FREITAS FILHO	CEP	9,479
396º	10.13259-05	160620-4	JULIO TEODORO DE SOUSA FILHO	2º BPM	9,471
397º	10.11566-94	089682-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DAS PEREIRA	3º BPM	9,469
398º	10.14474-11	244233-7	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	4º BPM	9,469
399º	10.14517-11	245065-8	RAFAEL MOURA DE ALENCAR MAIA	3º BPM	9,469
400º	10.13373-05	160227-6	MARIANO HENRIQUE DO NASCIMENTO	2º BPM	9,467
401º	10.12533-00	107713-9	ANTONIO ELENILTON A. GALVÃO	CEP	9,458
402º	10.12536-00	107697-3	ISAUMIR IRINEU DE SOUSA	CEP	9,458
403º	10.13414-05	160290-0	RUBINALDO SANTOS CARDOSO	CEP	9,458
404º	10.13447-05	160526-7	FERNANDO POLICARPO DE MELO JUNIOR	CEP	9,458
405º	10.10882-93	196504-2	EDILBERTO GOMES LUZ	4º BPM	9,458
406º	10.13331-05	160580-1	TELES RENÊ FERREIRA DA SILVA	3º BPM	9,458
407º	10.13324-05	160285-3	CELSON RICARDO GONÇALVES E SILVA	CEP	9,453
408º	10.13691-09	206545-2	FRANCIVAL PEREIRA DE ARAÚJO	CEP	9,450

409º	10.12398-00	107847-0	AISLAN WANDERSON DE SOUSA LIMA	CEP	9,448
410º	10.13200-05	160306-0	CHARLES FERNANDES DA SILVA	CEP	9,438
411º	10.13471-05	160269-1	FERNANDO GOMES LIMA	CEP	9,438
412º	10.14095-11	244107-1	EUGENIO PACHELI C. MIRANDA JUNIOR	CEP	9,432
413º	10.13419-05	159760-4	DANIEL BATISTA SANTANA	CEP	9,427
414º	10.12580-00	107749-0	KERLLY MARA LUSTOSA DE OLIVEIRA	CEP	9,427
415º	10.13264-05	159785-0	GILBERTO CARLOS DE SOUSA	CEP	9,419
416º	10.12420-00	107843-7	CARLOS ANTONIO LOPES	CEP	9,417
417º	10.13694-09	206548-7	FABRÍCIO GOMES DE SOUSA	CEP	9,417
418º	10.13278-05	160600-0	MARIA DO SOCORRO S. B. DE ALMEIDA	3º BPM	9,415
419º	10.14430-11	244252-4	LEONARDO EUGÊNIO P. DE MOURA	CEP	9,407
420º	10.12483-00	107763-5	DELFRANK ARAÚJO LIMA	CEP	9,404
421º	10.12540-00	107717-1	DENIS MARTINS SILVA	CEP	9,396
422º	10.13408-05	160578-0	ANTONIO ELIAS MOTA JUNIOR	CEP	9,396
423º	10.14570-11	244980-3	ALAN DOS SANTOS VIEIRA	CEP	9,396
424º	10.13378-05	160520-8	BRENO NOGUEIRA AMARAL	CEP	9,385
425º	10.13468-05	160270-5	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	CEP	9,385
426º	10.12386-00	107603-5	VILMAR CAMPOS DE SOUSA	CEP	9,375
427º	10.13229-05	160252-7	FLAVIO ALVES DA SILVA	CEP	9,375
428º	10.14483-11	244376-7	FELIPE RIJANN CARDEAL DA SILVA	CEP	9,375
429º	10.12384-00	107592-6	FRANCISCO DAS CHAGAS M. JUNIOR	CEP	9,364
430º	10.13412-05	160239-0	PAULO JANIO PIEROTE MACHADO	CEP	9,354
431º	10.13406-05	160522-4	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA	3º BPM	9,354
432º	10.13233-05	160237-3	AIRTON QUARESMA DE SOUZA	CEP	9,344
433º	10.13955-09	2069113	SAMUEL PESSOA MENDES	CEP	9,340
434º	10.12468-00	107676-X	SIDNEY BARROSO DOS SANTOS	CEP	9,338
435º	10.13831-09	206574-6	STANLEY FERREIRA DE SOUSA	CEP	9,333
436º	10.13394-05	1605682	LUIZ AIRES LIMA	3º BPM	9,331
437º	10.14268-11	244322-8	THIAGO BARBOSA DE BRITO	CEP	9,329
438º	10.12399-00	107845-3	GARDEL MATOS DOS SANTOS	CEP	9,313
439º	10.12570-00	107740-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	CEP	9,313
440º	10.14554-11	244998-6	FRANCISCO JAILSON M. DO NASCIMENTO	CEP	9,313
441º	10.13517-07	179459-X	LUCIDIO DE LIMA CAMPELO	3º BPM	9,300
442º	10.13375-05	160544-5	EDNALDO NERES T. DE MESQUITA	CEP	9,292
443º	10.13970-09	207086-3	LIVIA OLIVEIRA MACHADO	CEP	9,292
444º	10.14002-09	207085-5	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	CEP	9,282
445º	10.11456-94	84890-5	LUIS PEREIRA DA SILVA	CEP	9,281
446º	10.13524-06	179465-5	RAPHAEL CARVALHO DA SILVA	CEP	9,271
447º	10.11292-94	084389-0	FÉLIX BISPO DOS SANTOS FILHO	3º BPM	9,263
448º	10.11249-94	84378-4	MARCIO ANTONIO LOUZEIRO AGUIAR	CEP	9,261
449º	10.13874-09	206614-9	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	CEP	9,261
450º	10.13420-05	160609-3	EMERSON CHARLES P. DO NASCIMENTO	2º BPM	9,246
451º	10.12597-00	107649-3	VANIERIO VINICIUS LOPES B. DA SILVA	CEP	9,242
452º	10.13879-09	206619-0	ARNALDO VIVEIROS MACEDO	CEP	9,242
453º	10.13966-09	206922-9	GERSON WALLACE DA COSTA SOUSA	CEP	9,229
454º	10.12410-00	107861-5	GENILSON DA SILVA CARVALHO	CEP	9,219
455º	10.13574-07	179850-2	ROGERIO DOS SANTOS LOPES	CEP	9,208

456º	10.12478-00	107760-X	CARLOS EUGENIO E SILVA	CEP	9,200
457º	1014035-09	207116-9	THALLITA LOPES DOS SANTOS	CEP	9,188
458º	10.12529-00	107613-2	VICENTE DE PAULA COELHO DOS REIS	3ºBPM	9,177
459º	10.13829-09	206572-0	LAERSON SOARES DOS SANTOS	CEP	9,163
460º	10.13738-09	206321-2	ANTONIO LAERCIO DA SILVA VIEIRA	CEP	9,146
461º	10.11257-94	084312-1	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	3ºBPM	9,117
462º	10.13267-05	160376-X	SANDRA JAQUELINE SILVA LEITE	CEP	9,104
463º	10.13552-06	1794922	LEANDRO FELICIO MOURA	CEP	9,063
464º	10.13448-05	160524-X	LEANDRO DE MORAIS SANTOS	CEP	9,021
465º	10.13413-05	160443-X	VALDERINA GOMES DOS SANTOS BISPO	3ºBPM	8,967
466º	10.13440-05	15799-0	TOGARMA TAVARES DA CRUZ	CEP	8,948
467º	10.13364-05	160359-X	MÁRCIO SANDRO PAIVA SOUSA	CEP	8,927
468º	10.13470-07	160268-3	MARCOS DANES MARTINS SILVA	CEP	8,921
469º	10.13437-05	133842-X	VALÉRIA RODRIGUES FREITAS	CEP	8,885
470º	10.11754-94	85833-1	WASHINGTON DOS S. N. NASCIMENTO	CEP	8,833
471º	1012617-00	107658-2	JOSÉ RIBAMAR ODORICO DA CRUZ	CEP	8,833
472º	10.8024-87	211771-1	FRANCISCO ERALDO FEITOSA	CEP	8,657
473º	1013376-05	160646-8	ERICO VINICIUS DE CARVALHO SANTOS	2ºBPM	8,650
474º	10.11899-02	128988-8	JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO	3ºBPM	8,531
475º	10.5785-82	12581-4	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	CEP	8,438
476º	1012433-00	107821-6	MARCOS DANILO SABÓIA MESQUITA	CEP	8,354
477º	1011515-94	84900-6	RAIMUNDO ALVES DA FONSECA FILHO	CEP	8,156

ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 01 (UMA) DISCIPLINA

478º	10.13800-09	206385-9	FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA	CEP	9,917
479º	10.14211-11	244190-0	MARKEYSUEL DE SOUSA FERREIRA	4ºBPM	9,844
480º	10.13283-05	160447-3	JOSE RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	CEP	9,615
481º	10.13138-05	159752-3	MÁRIO ANTONIO COELHO DE A. FILHO	CEP	9,583
482º	10.14638-11	244990-X	DAYKON LIMA CRUZ	CEP	9,260
483º	10.13633-09	206490-1	DANILO DE MOURA PARENTE	CEP	8,952
484º	10.7938-87	169473-1	VALMIR MIRANDA DE SOUSA	CEP	8,646
485º	10.13188-05	159777-9	RAPHAEL LEITE SOARES DE MELO	CEP	8,313

ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 02 (DUAS) DISCIPLINAS

486º	10.13403-05	1605143	MATHEUS RIBEIRO OLIVEIRA NETO	4ºBPM	9,625
487º	10.13770-09	2063557	FABRICIO RONYERE DE MOURA SOARES	4ºBPM	9,458
488º	1014155-11	244307-4	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	CEP	9,427
489º	10.13565-07	179504-0	JOSAFÁ CASTRO DE MOURA	CEP	9,303
490º	10.13848-09	206591-6	DÁCIO ROBERTO DE MORAIS SOUSA	CEP	9,073
491º	1010671-93	82495-0	EDÉSIO MAIA DOS SANTOS	CEP	8,417

ALUNOS QUE FICARAM DE RECUPERAÇÃO EM 03 (TRÊS) DISCIPLINAS

492º	1013870-09	206611-4	RODRIGO ARAÇÃO DA SILVA	CEP	9,146
------	------------	----------	-------------------------	-----	-------

OBSERVAÇÕES

Aos alunos que obtiveram médias finais iguais, foi adotado como critério de desempate a antiguidade do último curso realizado, conforme prescreve o Art. 89 do regimento Interno do CFAP.

Os Alunos da 478ª a 485ª colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2ª época (recuperação) em 01 (uma) disciplina, nos termos do art. 88, do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP).

Os Alunos da 486ª a 491ª colocações foram reclassificados em razão de haverem ficado de 2ª época (recuperação) em 02 (duas) disciplinas, nos termos do art. 88, do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP).

O Aluno da 492ª colocação foi reclassificado em razão de haver ficado de 2ª época (recuperação) em 03 (três) disciplinas, nos termos do art. 88, do Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004 (Regimento Interno do CFAP).

Deixam de constar na relação de aprovados, por motivo de desligamento do curso, os alunos abaixo relacionados:

Nº	IDENTIDADE	NOME	PUBLICAÇÃO
1	10.13160-05	JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO	BI nº 034/CEP de 21/02/18
2	10.13904-09	JOSÉ FABIANO DA COSTA ALMEIDA	BI nº 072/CEP de 18/04/18
3	10.13978-08	ANNE LOUISE DE ARAUJO SILVA	BI nº 072/CEP de 18/04/18
4	10.13514-07	WENNER FABRICIO CARVALHO SOUSA	BI nº 098/CEP de 28/05/18
5	10.14819-14	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	BI nº 068/CEP de 12/04/18
6	10.13631-09	RAFAEL MAGALHAES	BI nº 068/CEP de 12/04/18
7	10.13615-09	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	BI nº 068/CEP de 12/04/18

Diário Oficial

46



Teresina(PI), Quarta-feira, 27 de junho de 2018 • Nº 119

Deixa de constar na relação de aprovados, por motivo de óbito, o aluno do aluno CFC Marcos Araújo da Silva Neto, no Pólo de Parnaíba-PI (2º BPM).

Feitas estas observações, lavrou-se a relação de classificação da média final de conclusão de curso.

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente Ata de Conclusão do **Curso de Formação de Cabos - CFC/EAD PM 2018** na modalidade de distância, às 08h30min. do mesmo dia, que após lida e achado em conforme, para constar, vai devidamente assinada pelos Diretores do Curso: Ten. Cel. PM **JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR** - Diretor do Centro de Educação Profissional, Ten. Cel. PM **ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO** - Comandante do 2º Batalhão Policial Militar (2º BPM), Maj. PM **INALDO RIBEIRO BARROS** - Comandante do 3º Batalhão Policial Militar (3º BPM), Ten. Cel. PM **EDWALDO VIANA LIMA** - Comandante do 4º Batalhão Policial Militar (4º BPM), Cap. PM **MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES** - Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional, e por mim, 2ª Ten. PM **ROSA DE RESENDE CARVALHO**, Chefe do Setor Técnico de Ensino, que a digitei.

JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR - Ten. Cel. PM
Diretor do Centro de Educação Profissional

ANTONIO PACÍFICO DE CASTRO NETO - Ten. Cel. PM
Comandante do 2º Batalhão Policial Militar

INALDO RIBEIRO BARROS - Maj. PM
Comandante do 3º Batalhão Policial Militar

EDWALDO VIANA LIMA - Ten. Cel. PM
Comandante do 4º Batalhão Policial Militar

MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES - Cap. PM
Chefe da Divisão Pedagógica do Centro de Educação Profissional

ROSA DE RESENDE CARVALHO - 2ª Ten. PM
Chefe do Setor Técnico de Ensino
Of. 110



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Construção de uma ponte em Concreto Armado, com 18,0m de comprimento e 8,8m de largura com os respectivos aterros de acesso, na rodovia PI- 115, trecho: Assunção do Piauí/Divisa PI/CE (Quiterianópolis).

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 439

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia PI-227, Trecho: Bocaína/Santo Antonio de Lisboa, com 12,46 Km de extensão.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 433

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS), com banho diluído nos acostamentos, com extensão total de 895,54 m, a ser executado na Rodovia PI-143, Trecho: Contorno Rodoviário da cidade de Conceição do Canindé/PI, estado do Piauí.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 437

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia de Ligação no trecho Ipiranga do Piauí / Entronc. BR-230 (Café da Rosa - Oeiras), com extensão de 38.785,44m.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 435

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Avenida Nenem Napoleão, com área de 7.773,65 m²; Rua Jenóaria Chaves com área de 487,86m²; Avenida Nicodemos Lourenço Jorge, com área de 272,81m²; Avenida Domingos Lourenço trecho I, com área de 917,42m²; Avenida

Domingos Lourenço trecho II, com área de 9.841,04m² e Avenida Domingos Lourenço trecho III, com área de 605,96m², na cidade de Lagoinha do Piauí, com área total de 19.989,74m².

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 447

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Marcolândia-PI, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, em diversas ruas do município de Marcolândia-PI, com área de 36.156,29m² e extensão 3.230,66m.

Teresina, 25 de junho 2018.

Engº. Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI, em Exercício.
Of. 419

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, a ser executada na Avenida São Miguel (Contorno Rodoviário de Miguel Alves-PI), trecho: entronc. PI-112 (União – Miguel Alves) / Entronc. PI-112 (Miguel Alves – Porto), com extensão de 1.910km no município de Miguel Alves, Estado do Piauí.

Teresina, 18 de junho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 421

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, da Rodovia de Ligação, Trecho: Entrº. PI-249(Paes Landim)/Projeto Morro dos Cavalos, com 2,98 Km de extensão.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 445

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com 41,34km de extensão e área igual a 290.021,00m², a ser executada nos seguintes bairros: Bairro Junco, Bairro Catavento, Bairro Cidade de Deus, Bairro Passagem das Pedras, Bairro Ipueiras, Bairro Lagoa Cumprida, Bairro Pedrinhas, Bairro Conduru, Bairro Cohab, Bairro Pantanal, Bairro Morada do Sol, Bairro Belo Norte, Bairro Morada Nova, Bairro Aerolândia, Bairro Paroquial, Bairro Bela Vista, Bairro Bomba, Bairro São José, Bairro Centro, Bairro Parque de Exposição e Bairro Canto da Varzea, relativamente às Ruas e Avenidas constantes no projeto básico de engenharia, a ser realizado no município de Picos-PI.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 431

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação Rod. Pista de Rolamento e TSS – Rod. PI-263, Trecho: Picos/Torrões/Santa Cruz/PI, Sub-trecho: Estaca 950/Santa Cruz-PI.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 423

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com banho diluído, na Rodovia de Ligação Trecho: Picos-PI(Pedrinhas)/Sussuapara-PI(Povoado Santa Luzia), com extensão de 11,96 Km.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 441

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 6.962,55m e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 8.123,57m em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de São João do Piauí.

Teresina, 18 de junho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 429

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com extensão de 1,42km, no trecho: Avenida Gerson Antunes de Macêdo, no município de São Raimundo Nonato-PI.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 449

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos serviços de Recuperação e Reforço Estrutural com ampliação de 02(duas) pontes rodoviárias localizadas na Rodovia PI-144, Km 18,4 e Km 33,8 no trecho: São Raimundo Nonato/São Braz do Piauí.

Teresina, 18 de junho de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 448



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO